



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº011 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110567/2024-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA DAURÉA LOPES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HEITOR CARVALHO GUEDES, matrícula nº 22200181603324, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110567/2024-00. Iguatu, 23 de agosto de 2024. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.149275/2024-59

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FABRICIO OLIVEIRA MACIEL SILVA, matrícula nº 22200181660212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.149275/2024-59. Fortaleza, 19 de dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.148468/2024-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VALDEMIR DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 22200181540691, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/11/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148468/2024-92. Paramoti, 20 de dezembro de 2024. CREDE 07 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.048591/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ELIENE SOUSA DE MORAIS, matrícula nº 22200181223173, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048591/2024-12. Ibiapina, 29 de fevereiro de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.133618/2024-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA MARINA SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE RODOLFO RODRIGUES TORRES, matrícula nº 22200181293848, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.133618/2024-63. Guaraciaba do Norte, 01 de novembro de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.050658/2024-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GRIJALVA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JESSICA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181163634, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050658/2024-71. Ubajara, 29 de janeiro de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.078931/2024-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AMALIA XAVIER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAPHAEL ALVES DE SOUSA MENDES**, matrícula nº 22200181664234, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.078931/2024-21. Juazeiro do Norte, 07 de maio de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.137933/2024-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MENEZES PIMENTEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO HENRIQUE SALVADOR**, matrícula nº 22200181543100, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/11/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.137933/2024-60. Potengi, 07 de novembro de 2024. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.125925/2024-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HELENA DE LIMA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181222460, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.125925/2024-71. Tianguá, 07 de outubro de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.146976/2024-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ DE ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSY DO CARMO ASSUNÇÃO**, matrícula nº 22200181383731, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.146976/2024-36. Fortaleza, 19 de dezembro de 2024. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.037876/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA SOLANGE RAMOS**, matrícula nº 22200181024529, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037876/2024-10. Cariús, 29 de janeiro de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.121064/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI IRMÁ LINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILBERTO DE ALMEIDA MELO**, matrícula nº 22200181676534, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.121064/2024-51. Viçosa do Ceará, 01 de outubro de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.073701/2024-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA EDILENE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 22200181609179, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/03/2024, em todas as suas cláusulas, o



contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.073701/2024-76. Acopiara, 18 de março de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.038935/2024-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LARISSA RODRIGUES LINS, matrícula nº 22200181311641, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038935/2024-77. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.093734/2024-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 22200181397406, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093734/2024-32. Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.047568/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NADYLLA REGIS XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181321817, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047568/2024-01. Cascavel, 13 de março de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.139699/2024-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) EDUARDO LUCAS DA SILVA HOMSI, matrícula nº 22200181554668, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/11/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/10/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.139699/2024-13. São Gonçalo Do Amarante, 04 de Novembro de 2024. CREDE 02. ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.132031/2024-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WILSON GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA ANDREA BRITO FURTADO, matrícula nº 22200181544727, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/11/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.132031/2024-37. Crato, 28 de outubro de 2024. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.093898/2024-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA LARISSA LOPES LIMA, matrícula nº 2220018115631X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093898/2024-60. Pacujá, 31 de julho de 2024. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.139921/2024-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DENISE RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 22200181628122, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/11/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.139921/2024-70. Fortaleza, 18 de Novembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.103628/2024-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA THEREZINA ODETTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA CARLA VICTOR DE PAIVA, matrícula nº 22200181232229, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103628/2024-74. Ipu , 31 de Julho de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.099882/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CAIO DE BRITO REIS, matrícula nº 22200181446202, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.099882/2024-61. Icapui , 30 de Julho de 2024. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.088430/2024-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VILEBALDO AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SONIA DE FATIMA TELES ALBUQUERQUE, matrícula nº 22200181233349, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088430/2024-53. Coreau , 01 de Julho de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.119564/2024-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) REGINA MUDIANE BRAGA DE VASCONCELOS CARVALHO, matrícula nº 22200181154740, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.119564/2024-23. Irauçuba , 14 de agosto de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.067329/2024-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA SANE AURELIO ROSA, matrícula nº 22200181607974, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067329/2024-69. Quixé , 15 de Abril de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.148410/2024-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSE TELES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RONE VON ALVES FURTADO, matrícula nº 22200181433194, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024 Iniciativa do contratado, cumprindo esta



hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148410/2024-49. Brejo Santo, 23 de Dezembro de 2024. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°22001.101936/2024-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DAUREA LOPES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PATRICIA NAIARA ARAUJO UCHOA , matrícula nº 22200181310203, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.101936/2024-65. Iguatu , 16 de Agosto de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°22001.095790/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ALINE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 22200181632162, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095790/2024-10. Sobral , 05 de agosto de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°22001.144515/2024-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIR PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA GARDANIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 22200181577560, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/09/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.144515/2024-29. Ocará , 02 de Dezembro de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°22001.050516/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VILEBALDO AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MISSILANE AGUIAR DE ARAUJO, matrícula nº 22200181233268, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050516/2024-11. Coreaú , 20 de Março de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°22001.100874/2024-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDIGENA DE MONSENHOR TABOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PATRICIA DE MELO SOUZA, matrícula nº 22200181355886, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100874/2024-74. Monsenhor Tabosa , 01 de Agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEUS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°22001.095049/2024-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM BENI CARVALHO , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EDUARDO BRITO PEREIRA, matrícula nº 22200181315701, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095049/2024-41. Aracati , 27 de Junho de 2024. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.142883/2024-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIOGENES QUIRINO LEMOS**, matrícula nº 22200181358710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Falecimento, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso null, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.142883/2024-32. Quixeramobim , 11 de Novembro de 2024. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.128212/2024-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCIO ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº 22200181571953, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/09/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.128212/2024-69. Camocim , 18 de Outubro de 2024. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.143628/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANKLIN TAVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ADEANDERSON BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 22200181397368, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/09/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.143628/2024-15. Itapiuna , 28 de Novembro de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.096417/2024-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MIGUEL DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 22200181451915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096417/2024-78. Alto Santo, 31 de Julho de 2024. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.129185/2024-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL APOLIANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO GERSON LEITÃO**, matrícula nº 22200181157308, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.129185/2024-41. Senador Sa , 30 de Setembro de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.085895/2024-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE ANDERSON NASCIMENTO HOLANDA**, matrícula nº 22200181310807, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/06/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.085895/2024-52. Sobral , 14 de Junho de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.060806/2024-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **rita de cassia MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 2220018138858X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060806/2024-65. Cariú , 15 de Abril de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.111693/2024-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DO LIVRAMENTO COSTA**, matrícula nº 22200181368589, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.111693/2024-73. Granja , 06 de Setembro de 2024. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.148053/2024-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JANIE LIDIA MAIA CUNHA SANTOS**, matrícula nº 22200181552290, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/10/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148053/2024-19. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.100258/2024-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE VANIO PAULA SILVA**, matrícula nº 22200181452822, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100258/2024-13. Aracati , 01 de Agosto de 2024. CREDE 10 – RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.147510/2024-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IRISVAN DA SILVA RIBEIRO** , matrícula nº 22200181648212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.147510/2024-58. Fortaleza, 17 de Dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.138037/2024-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACAO, através da EEMTI MARIA DAUREA LOPES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DENILSON DE SOUSA ALVES** , matrícula nº 22200181156905, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/11/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.138037/2024-18. Iguatu , 12 de Novembro de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.062654/2024-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DAUREA LOPES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE EDIGLE FELIX DE MELO**, matrícula nº 22200181639132, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062654/2024-35. Iguatu , 13 de Março de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.049670/2024-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DAUREA LOPES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIAS RIBEIRO DE AQUINO**, matrícula nº 22200181331138, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049670/2024-32. Iguatu , 20 de Março de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.039995/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GESSICA MARIA SILVA**, matrícula nº 2220018132929X , resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039995/2024-15. Quixelo , 27 de Fevereiro de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.053438/2024-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIANA GALDINO DE CARVALHO**, matrícula nº 22200181331359, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053438/2024-07. Iguatu , 27 de Março de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.061625/2024-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DAUREA LOPES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LAYSLLA MARQUES VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 22200181621241 , resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061625/2024-56. Iguatu , 01 de Abril de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza , 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.103521/2024-26

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA THEREZA ODETTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIVELTON RODRIGUES LIMA** , matrícula nº 22200181599998, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103521/2024-26. Ipu , 31 de Julho de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.114158/2024-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO BENEDITO DA SILVA**, matrícula nº 22200181156174, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.114158/2024-74. Quixelo , 12 de Setembro de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.093583/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUÍZA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GECELIO PEREIRA FRANCO**, matrícula nº 22200181157235, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093583/2024-12. Jucás , 31 de Julho de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.105055/2024-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR ANTONINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCINEUDA EUFRAZIO DA SILVA**, matrícula nº 22200181598649, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.105055/2024-13. Guaraciaba do Norte, 08 de Julho de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.147508/2024-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IRISVAN DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 22200181648239, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.147508/2024-89. Fortaleza, 17 de Dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.043547/2024-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE NILTON MACEDO DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 22200181329907, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043547/2024-16. Iguatu , 01 de Março de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.051092/2024-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMI EPITÁCIO PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA BONFIM BARBOSA**, matrícula nº 22200181331030 , resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051092/2024-02. Oros , 18 de Março de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.148407/2024-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LILI FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO LUCAS ALVES BATISTA**, matrícula nº 22200181620954, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148407/2024-25. Tauá , 23 de Dezembro de 2024. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.147507/2024-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IRISVAN DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 22200181539219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/11/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.147507/2024-34. Fortaleza, 17 de Dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.121078/2024-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRMÃ LINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILBERTO DE ALMEIDO MELO**, matrícula nº 22200181651760, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/06/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.121078/2024-75. Viçosa do Ceará , 01 de Outubro de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.101996/2024-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RENATO BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BIBIANA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 22200181680884, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.101996/2024-88. Fortaleza , 19 de agosto de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº22001.039981/2024-93**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HYKARO DE SOUSA BRIGIDO, matrícula nº 22200181329591, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039981/2024-93. Quixelo , 27 de Fevereiro de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº22001.094145/2024-71**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUÍZA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MAYRLA FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 22200181621322, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094145/2024-71. Jucás , 31 de Julho de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº22001.078803/2024-88**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DAUREA LOPES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE EDICLE FELIX DE MELO, matrícula nº 22200181607672, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.078803/2024-88. Iguatu , 28 de Maio de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº22001.108449/2024-23**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUÍZA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 22200181675740, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.108449/2024-23. Jucás , 30 de Agosto de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº22001.062188/2024-98**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WESLANE DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 22200181223971, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062188/2024-98. Tianguá , 01 de Abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº22001.074983/2024-29**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLEIDIANE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 22200181660409, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074983/2024-29. Viçosa do ceará , 29 de Abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº22001.065115/2024-58**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JESSICA SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 22200181660514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065115/2024-58. Viçosa do ceará , 15 de Abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.108443/2024-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUIZÁ TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 22200181330425, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.108443/2024-56. Jucás , 30 de Agosto de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.065106/2024-67

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JESSICA SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 22200181660344, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065106/2024-67. Viçosa do Ceará , 15 de Abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.146487/2024-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ DE BARCELLOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VINICIUS FERNANDES EVANGELISTA**, matrícula nº 22200181540713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/11/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.146487/2024-84. Fortaleza, 12 de Dezembro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.133313/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDEMAR FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO WILSON DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 22200181642400, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/07/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.133313/2024-51. Fortaleza, 31 de Outubro de 2024. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.147511/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IRISVAN DA SILVA RIBEIRO** , matrícula nº 22200181648220, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.147511/2024-01. Fortaleza, 17 de Dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.000057/2025-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIANA LUTIF SANTOS**, matrícula nº 2220018134065X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000057/2025-06. Itapajé , 31 de dezembro de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.000119/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMANUEL JADSON DA SILVA AMARANTE**, matrícula nº 22200181287783, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000119/2025-71. Itapajé , 31 de dezembro de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR



SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTA DE ALENCAR PITA**, matrícula 4978211X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RICARDO SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 10392810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº150/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Sobral e Tianguá - Ce, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Portaria Coletiva Concedendo Diária Dentro do Estado sem Passagem
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº150/2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA	103594.1.4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	07 A 09/05/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	131,43	328,58
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	07 A 09/05/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	131,43	328,58
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	07 A 09/05/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	131,43	328,58
TOTAL 985,74								

*** *** ***

PORTARIA Nº217/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Aurora - Ce, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Portaria Coletiva Concedendo Diária Dentro do Estado sem Passagem
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº217/2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105.809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	04 A 05/07/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	131,43	197,15
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100.606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	04 A 05/07/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	131,43	197,15
CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS	037.819.1.7	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	04 A 05/07/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	131,43	197,15
REJANE DAMASCENO RODRIGUES	032.970.1.2	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	II	04 A 05/07/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	131,43	197,15
TOTAL 788,60								

*** *** ***

PORTARIA Nº225/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula 006.229-1-5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** as cidades de Brasília - DF e São Luís - MA, no período 01 a 06 de julho do corrente ano, a fim de Representar o Governo do Estado do Ceará na Audiência sobre Reforma Tributária, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, referente a cidade de Brasília nos dias 01 a 02 de julho, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.261,74 (mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), e 3 (três) diárias meia, referente a cidade de São Luís no período de 03 a 06 de julho, assessorando o Secretário da Fazenda na Reunião do COMSEFAZ e na 193ª reunião Ordinária do CONFAZ, no valor unitário de R\$420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.987,24 (mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$841,16 (oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/SÃO LUÍS, no valor de R\$3.393,63 (três mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 7.483,77 (sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º e seu parágrafo único, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº228/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA REGILANIA DE SOUSA TAVARES**, que exerce a função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 3.A, matrícula nº 037.664-1-1, lotada no Núcleo de Atendimento em Brejo Santo – NUAT EM BREJO SANTO desta secretaria, a **viajar** ao município de Assaré - CE, no dia 22 de julho do corrente ano, para Diligências de ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°232/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula 006.229-1-5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** as cidades de Maceió - AL, no período 21 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião sobre a Tributação do Trigo em grão, farinha de trigo e seus derivados, previsto no Protocolo ICMS 46/2000, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$ 1.676,62 (mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIO/FORTALEZA, no valor de R\$1.548,99 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.580,45 (três mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º e seu parágrafo único, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA N°004/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 02.01.2025, o servidor **JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 067307-1-X, para o Núcleo de Atendimento do Crato. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA CC 0021/2025-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARIA INES VALE SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Governação e Inteligência de Dados, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUCIANO TECCHIO DIAS, em virtude de Férias, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 15 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

PORATARIA CC 0022/2025-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula Análise e Auditoria Fiscal, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCA HELENA PAIXAO DE SOUZA, em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos

SECRETARIO DA FAZENDA

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°002/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0058/2024 (publicado no D.O.E. de 27 de dezembro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.795.626-2	M Z PEREIRA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de janeiro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°02/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 254, /2024 (publicado no D.O.E. de 31/12/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba,10 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°02/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 254/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.534.865-6	NATASHA FARIAZ FACUNDO ME
02	07.206.104-9	R O DE SOUZA COMERCIO LTDAD

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°03/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 251, /2024 (publicado no D.O.E. de 24/12/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba,10 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°03/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 251/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.116.073-6	UP TELECOMUNICACOES LTDA - ME

*** * *** *



ATO DECLARATÓRIO N°04/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 249, /2024 (publicado no D.O.E. de 26/12/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba,10 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°04/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 249/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.211.544-0	CASTRO COMERCIO LTDA
02	07.045.404-3	MERCADINHO E FRIOS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
03	06.196.123-0	ROMARIO PONTE FERREIRA - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°06/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 243, /2024 (publicado no D.O.E. de 26/12/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba,10 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°06/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 243/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.144.214-6	CACTUS MONTAGEM E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°07/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 247, /2024 (publicado no D.O.E. de 26/12/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba,10 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°07/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 247/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.011.666-8	34.429.931 ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LUCAS
02	07.061.864-0	ALVES VICENTE LTDA
03	06.285.115-2	MMX PARTICIPACOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução normativa N° 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.105.153-8	ADK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -EPP

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia , 09 de janeiro de 2025.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°03/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa N° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°03/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.078.985-9	OTACILIO BARBOSA FERREIRA -MICROEMPRESA
02	06.695.577-7	URSULA GISELA ALMEIDA NUNES ME
03	06.949.327-8	VANDA MARIA LIMA DA SILVA

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°001/2025

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL de ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL de ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL de ARACATI, em Aracati, 13 de janeiro de 2025.

Antônio Elieudo Pereira Mendes

matr.:107520-1-9

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°001/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	20.638.442/0001-75	NEW WIND COM. DE MAQUINAS E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI	2024.29643-7

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JULIANO FRANCISCO LUCAS LTDA**, CGF 06.127.417-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61 e 62, inciso IV, do Decreto n.º 35.010, de 14 de novembro de 2022, para IMPUGNAR os Autos de Infração 2025.20165, 2025.20168, 2025.20169 e 2025.20180, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF 2024.20993 ou RECOLHER os lançados correspondentes Créditos Tributários, bem como fica INTIMADO, após 15 (quinze) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20016, Informações Complementares aos Autos de Infração e Anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL em Juazeiro do Norte, 09 de janeiro de 2025.

Antônio Válder Lima
SUPERVISOR, EM EXERCÍCIO DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA N°003/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º - **REVOGAR a Portaria nº011/2020** (publicada no DOE de 31/01/2020), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.000042/2025-17; Art. 2º - Fica DESIGNADO o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 30000196, como GESTOR, e **MARIA LUCILENE ALMEIDA**, matrícula nº 3002881-3, como FISCAL do CONVÉNIO nº 283/SEINFRA/2007, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SEINFRA, cujo objeto é a desapropriação da faixa de domínio de trechos da Ferrovia Transnordestina no Estado do Ceará, trecho Missão Velha - Pecém. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** * *** *

PORATARIA N°004/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º - **REVOGAR as Portarias nº107/2024** (publicada no DOE de 02/08/2024) e nº 197/2023 (publicada no DOE de 24/11/2023), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.000039/2025-95; Art. 2º - Fica DESIGNADO o servidor **ALEXANDRE CARLOS DE ABREU CAMILO** (matrícula nº 00533), lotado na Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO/SEINFRA, como FISCAL do CONTRATO nº 012/SEINFRA/2023, que tem como objeto a execução de serviços para reforma, recuperação, manutenção e operação das tuneladoras 1 e 2 (tbm - tunnel boring machine) seus periféricos e sistemas de fornecimento de energia necessários aos serviços de execução na Linha Leste do Metrô de Fortaleza, contemplando a execução do procedimento de parada prolongada. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** * *** *

PORATARIA N°006/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º - **REVOGAR as Portarias nº100/2024** (publicada no DOE de 30/07/2024), bem como nº 200/2023 (publicada no DOE de 27/11/2023), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.000037/2025-04; Art. 2º - Fica DESIGNADO o servidor **ALEXANDRE CARLOS DE ABREU CAMILO** (matrícula nº 00533), lotado na Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO/SEINFRA, como FISCAL do CONTRATO nº 007/SEINFRA/2023, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura e o Consórcio TBM, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preditiva, preventiva e corretiva de tuneladoras, com reposição de peças e acessórios. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo do SUÍTE 08012.006353/2024-71, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, À PEDIDO, o (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE**, matrícula nº 30064747, do cargo de Vistoriador, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 06, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a partir 29/02/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORATARIA 11/2025 - DETRAN/CE.**REGULAMENTA A CONCESSÃO DO SELO “PAZ NO TRÂNSITO” PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) NO ÂMBITO DE SUAS AÇÕES.**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Inciso III, do Decreto N° 33.258, de 30 de agosto de 2019. CONSIDERANDO a competência do DETRAN/CE para promover a educação para o trânsito, conforme disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); CONSIDERANDO a importância de incentivar e reconhecer as ações e boas práticas que promovam a segurança viária e a paz no trânsito; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.014, de 14 de outubro de 2024, que estabelece a mensagem, os temas e o cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas de janeiro a dezembro de 2025, bem como a mensagem educativa de trânsito a ser utilizada nacionalmente em todas as peças publicitárias destinadas à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins. CONSIDERANDO que a referida resolução determina a utilização obrigatória da mensagem em todas as campanhas educativas e material de divulgação oficial promovidos por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT); CONSIDERANDO que a referida mensagem é anualmente definida por meio de Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); CONSIDERANDO que o Selo “PAZ NO TRÂNSITO” não se caracteriza como condecoração ou distinção honorífica, mas sim como um reconhecimento simbólico do DETRAN/CE às instituições parceiras na promoção da educação para o trânsito; RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do DETRAN/CE, o Selo “PAZ NO TRÂNSITO”, destinado a reconhecer pessoas físicas e pessoas jurídicas, com ou sem vínculo prévio com o DETRAN/CE, que tenham contribuído para a promoção da segurança viária, da paz no trânsito.



Art. 2º O Selo “PAZ NO TRÂNSITO” se materializa em um selo temático a ser afixado em um capacete simbólico, não destinado ao uso como equipamento de segurança, contendo os seguintes elementos:

- I - A expressão “SELO PAZ NO TRÂNSITO”, em formato similar ao selo do INMETRO;
- II - A logomarca do DETRAN/CE;
- III - A mensagem “O DETRAN/CE RECONHECE AS INICIATIVAS EM FAVOR DA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA.”;
- IV - A mensagem obrigatória definida pela Resolução CONTRAN vigente no ano em que a instituição for agraciada;
- V - A mensagem de advertência: “ESTE CAPACETE NÃO PODE SER USADO COMO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTA E PASSAGEIRO”.

Art. 3º Serão agraciados com o Selo “PAZ NO TRÂNSITO” pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem nos seguintes critérios:

I - Terem contribuído de forma significativa para a promoção da segurança viária, da paz no trânsito, seja através de ações educativas, divulgação da mensagem, implementação de medidas de segurança ou outras iniciativas relevantes;

- II - Demonstrar comprometimento com os valores de cidadania, respeito à vida e responsabilidade no trânsito.

§1º A indicação de agraciados poderá ser feita pela equipe de Educação para o Trânsito do DETRAN/CE, por outros setores do órgão ou por sugestão fundamentada de qualquer cidadão, encaminhada à Superintendência do DETRAN/CE.

§2º A seleção dos agraciados será realizada por uma comissão designada pelo Superintendente do DETRAN/CE, composta por, no mínimo, 3 (três) membros.

Art. 4º A entrega do Selo “PAZ NO TRÂNSITO” será realizada em solenidade organizada pelo DETRAN/CE, em data e local a serem definidos e amplamente divulgados.

Art. 5º A concessão do Selo “PAZ NO TRÂNSITO” não implica em qualquer tipo de repasse financeiro, vantagem, privilégio ou prerrogativa por parte do DETRAN/CE, configurando-se exclusivamente como um reconhecimento simbólico do engajamento da instituição nas ações de educação para o trânsito.

Art. 6º O Selo “PAZ NO TRÂNSITO” não se configura como condecoração ou distinção honorífica, sendo um reconhecimento simbólico e institucional do DETRAN/CE pelo comprometimento das instituições parceiras na promoção de um trânsito mais seguro.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do DETRAN/CE.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO do Estado do Ceará, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°010/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR como Presidente: **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA**, Assistente Controlador de Movimento; como Membros: **FRANCINEIDE FREIRE SATURNINO**, Assistente Operacional, e **FRANCISCO DO MONTE PEREIRA**, Assistente Operacional; e como Suplentes: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, Assistente Operacional; **MARIA VILANI COELHO DE ALBUQUERQUE**, Assistente Operacional; e **JORGE ALVES BEZERRA**, Assistente Condutor, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, integarem a COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES E RESPONSABILIZAÇÃO - CPAIDR, para mandato de um ano, prorrogável por mais um ano. O Consultor Jurídico, **LUÍS OTÁVIO FRANCO MARTINS**, acompanhará todos os atos, verificando o cumprimento das regras pertinentes à formalização do procedimento. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria N°. 066/2024-DPR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°011/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a **JOAQUIM BEZERRIL FONTENELE**, Técnico Pleno, Nível (N2), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula n°. 00223, lotado na Gerência Financeira - GEFIN, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: contratação de empresa para serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender às necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação de estações da linha oeste do metrô de Fortaleza e estações e áreas externas (jardins, pátios e estacionamentos) do sistema trem diesel – ramal Parangaba/Mucuripe, na cidade de Fortaleza – CE, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 1.203.970,44 (um milhão, duzentos e três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual/Subsídio, Produtos: 041306- Limpeza Ramal Parangaba/Mucuripe e 041301 - Limpeza das Estações, Sede de Fortaleza/Linha Oeste, mediante a Funcional Programática: 0810 0004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 57/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: RESOLVEM as partes de comum acordo, RESCINDIR o Contrato nº57/METROFOR/2024, celebrado com a Empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. e cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades de limpeza da Linha Oeste da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência”, a partir da data de 31 de janeiro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as disposições da Lei Federal nº13.303/16, especificamente aquelas relacionadas aos casos de rescisão contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Lúcia Maria Simões Pereira pela empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°14/2024 – SEMA/SAP

PROCESSO N°57001.001624/2024-37

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a qual integra, para todos os fins o Sistema Nacional de Unidade de Conservação

da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, o Código Florestal, Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, a Lei nº 13.153, de 31 de julho de 2015, que instituiu a Política Nacional de Combate A Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC, a Lei Estadual nº 16.002/2016 – Programa de Valorização de Espécies Vegetais, a Lei Estadual nº 17.929, de 16 de fevereiro de 2022, que instituiu o Programa de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Estado do Ceará e a Lei Complementar nº 175, de 12 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa Estadual de prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais. OBJETO: **Estabelecer a mútua cooperação entre os participes**, visando o apoio técnico institucional, com intuito de viabilizar a capacitação dos egressos do sistema prisional para atuarem como brigadistas de incêndios florestais nas áreas protegidas geridas pelo Estado, contribuindo com a ressocialização de pessoas privadas de liberdade através da vivência como meio ambiente, especialmente em espaços públicos sob gestão do Governo do Estado, de acordo com Plano de Trabalho estabelecido entre as partes, que passa a ser parte constituinte do presente instrumento. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses a partir da assinatura e sua publicidade, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Luis Mauro Albuquerque Araújo – Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP. DATA DAS ASSINATURAS: 02 de janeiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2025.

Hélida Zednik
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO OFÍCIO AMA/DEFAM N°01/2025 – BNDES
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA
NÃO REEMBOLSÁVEL BNDES N°16.2.0083.1

REFERÊNCIA: Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável BNDES nº 16.2.0083.1, de 31/05/2016, firmado entre o **BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES** e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; ASSUNTO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – PROJETO CAR-CE**; Em resposta ao pleito apresentado no Ofício nº 33488/2024/GS, de 07/11/2024, informamos que foi prorrogado o prazo de execução do projeto CAR-CE até 30/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Júnior – Superintendente da Semace e Ana Paula de Almeida Silva - Chefe Substituta do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia Área de Meio Ambiente – BNDES SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, CICERA LUIZA DE CARVALHO VASCONCELOS , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0022/2024-SEMAE O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR CICERA LUIZA DE CARVALHO VASCONCELOS , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria Regional do Crato, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEIRA N°3010/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.144639/2024-12, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) CARMEN AMELIA PEREIRA CAVALCANTE, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 15898119, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, Um (1) ano, a partir da data da publicação desta Portaria., sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°3011/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.144714/2024-37, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) RENATA TEOFILIO DE SOUSA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30268415, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN, ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, pelo período de 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

PORATARIA N°3017/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.146016/2024-76, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANDRESIANE SOUSA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48264239, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°3019/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147912/2024-52, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **EDILSON CAVALCANTE FIALHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48265022, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, Um (1) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0015/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.000399/2025-18, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na PORTARIA N°0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Ceará de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **KAREN APARECIDA DE SOUSA ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 3037651X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LÉTRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 06 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0021/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.001470/2025-80, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **LIANA MARIA DA SILVA GADELHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 30379810, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, pelo período de 12 de Abril de 2025 a 12 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°22/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.139841/2024-14 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **EFREM TEIXEIRA GOMES**, matrícula 4811181-5, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela PORTARIA N°47/2024, datada de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de março de 2024, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação Básica, símbolo AP, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação do Município de Itapipoca, com resarcimento para a origem, a partir de 12/11/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA N°23/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.143388/2024-41 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da servidora **IVANEIDE ANTUNES DA SILVA**, matrícula 1222081-2, Professor, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela PORTARIA N°211/2023, datada de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de maio de 2023, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Maracanaú, com resarcimento para a origem, a partir de 01/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***



PORTARIA N°0024/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.000893/2025-82, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na PORTARIA N°0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **GEOVA FERREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 48258581, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, 01(um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA N°0025/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.148232/2024-56, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **REGINA MARCIA DE SOUZA MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível Q, matrícula nº 16102113, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA, ministrado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, 1(um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA N°0027/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.001062/2025-28, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na PORTARIA N°0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **MARIA JOSE NUNES NEPOMUCENO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 47862515, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO INTERCAMPI EM EDUCAÇÃO E ENSINO – UECE, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, pelo período de 17 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA N°0033/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147989/2024-2, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ROGERIO MATOS MAGALHAES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30172310, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ENGENHARIA ELETTRICA E DE COMPUTAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, Um (1) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 13 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°19/2021 NUP 46001.007645/2024-40 – SACC 1169893

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 19/2021; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **PRA JÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações; FORO: Fortaleza-CE; OBJETO: **Retificar a fundamentação legal do préambulo e as Cláusulas Primeira e Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº19/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de dezembro de 2022, bem como a Cláusula Segunda do Terceiro e do Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 19/2021, publicados respectivamente em 26 de junho de 2023 e 12 de julho de 2024, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo de Rerratificação; DATA: 08/01/2025; SIGNATARIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital e Nayara Rocha de Sousa – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

**** * ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240007 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.004673/2024-13; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20240007 e as informações nas fls. 453, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material de Consumo – Sacos para lixo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico N° 20240007 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico N°20240007 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 13 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°001/2024/ISSEC/FUNCAP
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO COM
ENCARGO N°001/2019/ISSEC/FUNCAP

CEDENTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141-0001/98,Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP-CNPJ/MF:25.150.364/0001-89, Avenida Oliveira Paiva, nº 941,Bloco A/Cidade dos Funcionários/Fortaleza/CE OBJETO: Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO N°. 001/2024/ISSEC/FUNCAP, a prorrogação do prazo de vigência da Cessão de Uso de Imóvel com Encargos, firmado entre CEDENTE e CESSIONÁRIA na data de 14 de novembro de 2019, objetivando a continuidade da cessão, sem alteração das cláusulas pactuadas, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo nº. 31052.002368/2024-14/ISSEC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO N°. 001/2024/ISSEC/FUNCAP ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO COM ENCARGO N° 001/2019/ISSEC/FUNCAP, tem como respaldo o art. 17, §2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, restando vinculado ao Processo Administrativo nº. 31052.002368/2024-14/ISSEC, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Por força do TERMO ADITIVO N°. 001/2024/ISSEC/FUNCAP o prazo de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO COM ENCARGO N° 001/2019/ISSEC/FUNCAP fica prorrogado pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, atendidos os princípios da conveniência e do interesse público das partes CONVENENTES. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 26 de Novembro de 2024 SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Cedente e FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP; neste Ato representada pelo seu presidente Raimundo Nogueira da Costa Filho/Cessionária.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04473253/2012 e 10077489/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ailton Mota Batista, CPF nº 19450478368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Polícia, GSP - 10, atual Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 201100101029517, com óbito em 23/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/05/2013, conforme descrição abaixo indicada: A partir da data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA DOS PRAZERES DE SOUZA BATISTA	CÔNJUGE	62260286372	1.161,60
JOÃO GUSTAVO DE SOUSA BATISTA	FILHO INVÁLIDO	07035347348	1.161,60

A partir da data do óbito da Sra. Maria dos Prazeres em 13/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
JOÃO GUSTAVO DE SOUSA BATISTA	FILHO INVÁLIDO	07035347348	3.146,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03283994/2023-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o artigo 1º, inciso IV, §1º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Neide da Souza Viveiros, CPF nº 72906618349, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão Polícia Civil, Classe A, nível/referência I, matrícula nº 013315-1-5, com óbito em 02/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.541,72 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100% a partir de 02/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	CÔNJUGE	04480457372	R\$ 5.541,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 04037014/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a)ex-servidor(a) Wilson Leite Linhares, CPF nº 001.509.143-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor II, nível/Referência B, atualmente, Professor 09, matrícula nº 044662-1-7, com óbito em 27/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.178,81 (Dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TAMAR REIAL LINHAES	CÔNJUGE	266.737.973-04	2.178,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06252517/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE MOREIRA GASPAR, CPF nº 031.065.433-53, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência A, matrícula nº 007112-1-7, com óbito em 15/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.942,12 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), calculado



com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), respeitado o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 15/08/2017 até 27/04/2018 (data do óbito da beneficiária), conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no DOE publicado em 26/12/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Lili Xavier Moreira	Cônjugue	623.144.323-04	9.942,12	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 18 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial de 21/07/2023 que concedeu pensão à Sra. Maria Lili Xavier Moreira, na qualidade de cônjuge do ex-servidor(a) JOSÉ MOREIRA GASPAR, CPF nº 031.065.433-53, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência A, matrícula nº 007112-1-7, com óbito em 15/08/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09096973/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) STENIO VIANA FALCÃO, CPF nº 122.373.373-49, lotado(a) no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função Analista Judicário, Classe A, nível/referência DAE5, Padrão SPJNSE08, matrícula nº 3176, com óbito em 12/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.854,66 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CLAUDIA REJANE HOLANDA CASTELO BRANCO FALCÃO	CÔNJUGE	285.398.183-53	6.854,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02085453/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IRANDI HOLANDA DE LIMA, CPF nº 051.332.703-72, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivente Estabilizado, nível/referência não tem, matrícula nº 200682, com óbito em 19/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.768,62 (Três mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIA CLAUDIA GOUEVIA MACIEL	CÔNJUGE	319.080.393-53	3.768,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.067821/2024-34 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonia de Matos Cantuário, CPF 033.115.113-87, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referência F, matrícula nº 072463-1-5 com óbito em 31/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.549,21 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove, vinte e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Cantuário de Sousa	Cônjugue	69510768804	2.549,21	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05018729/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MARIA DE ARAÚJO, CPF nº 097.989.433-68, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, hoje, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 12, matrícula nº 004273-1-4, com óbito em 04/02/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.052,84 (Um mil, e cinquenta e dois reais, e oitenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/91)
ISABEL LINO DE ARAÚJO	Cônjugue	878.158.343-53	1052,84	Art. 77º, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item "b" da Lei nº 10.972/1984, e tendo em vista o que consta do processo 00579004/2002 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-3º SARGENTO do serviço ativo – JOÃO BATISTA DE SOUSA DOS SANTOS, falecido no dia 07/05/1995, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª ANGÉLITA BARROS DA SILVA, falecida em 22/05/2024, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1851, de 06/08/2003, no valor de R\$ 5.957,58 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 25.10.2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Juliana Barros dos Santos	Filha (Nascimento em 27/09/1985)	002.257.883-81	2.978,79
Janaina Barros dos Santos	Filha (Nascimento em 31/10/1986)	023.964.523-55	2.978,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19001.204820/2024-72 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEBASTIÃO ELPÍDIO, CPF nº 015.477.553-34, no(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 006771-1-6, com óbito em 30/04/2024, pensão mensal no valor de R\$ 22.502,89 (vinte e dois mil, quinhentos e dois reais, e oitenta e nove centavos), com base nos proventos do(a) falecido(a) equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/10/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALICE CARDozo ELPIDIO	CONJUGE	431.312.633-04	22.502,89	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEÁRA, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01596509/2016 e 09653175/2018 – VIPROC e 19001.350520/2024-64-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE ARIMATEA DE SOUSA, CPF nº 058.201.113-20, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência A, matrícula nº 069112-1-8, com óbito em 01/02/2016, pensão mensal no valor de R\$ 11.383,96 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 27/11/2018, data do trânsito em julgado do processo nº 0012031-87.2016.8.06.0086, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes(s) no D.O.E publicado em 29/05/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Elenice Silva	Companheira	262.707.813-53	11.383,96	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22 de Julho de 2022 e publicado no D.O.E de 27/07/2022, que concedeu pensão à Sra. Maria Elenice Silva, na qualidade de companheira do(a) ex-servidor(a) JOSE ARIMATEA DE SOUSA, CPF nº 058.201.113-20, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência A, matrícula nº 069112-1-8, com óbito em 01/02/2016. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.068142/2024-16 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Maria da Rezende Corrêa Filho , CPF nº 000.936.103-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESAI, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referencia 3, matrícula nº 0074781-5, com óbito em 29/07/2024, pensão mensal no valor de R\$ 2.103,23 (dois mil, cento e três reais, e vinte e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ELIZETE VIEIRA CHAGAS	CÔNJUGE	266.364.923-68	2.103,23	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08618559/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE LAURINDO FIGUEIREDO, CPF nº 043.401.243-20, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 022.021-1-5, com óbito em 10/07/2021, pensão mensal no valor de R\$ 4.636,01 (quatro mil, seiscientos e trinta e seis reais e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/07/2021, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 31/01/2024, conforme descrição abaixo: Nome: Francisca Pereira Irmã Parentesco: Cônjuge CPF nº: 308.696.503-78 Valor RS: 4.636,01 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08901120/2022 – VIPROC, 46072.003248/2024-65 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucia de Fátima Rodrigues Nobre, CPF nº 24178845349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 1, matrícula nº 09062718, com óbito em 13/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 679,74 (Seiscents e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Odenio Nobre	CÔNJUGE	53936710325	679,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.078155/2024-95 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Alves de Oliveira, CPF nº 026.489.893-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referencia 16, matrícula nº 4051891-6, com óbito em 10/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 396,91 (Trezentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA NAIZA GADELHA OLIVEIRA	CÔNJUGE	384.711.403-49	396,91	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019 e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.079807/2024-72 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) André Keijiro Miyazawa, CPF nº 539.434.143-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referencia 1, matrícula nº 3000384-5, com óbito em 12/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.433,63 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais, e sessenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/11/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PÉROLA OLIVEIRA MIYAZAWA	FILHA MENOR (nascida em 12/02/2008)	630.391.293-17	3.433,63	Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta(m) do(s) processo(s) de nºs 08340518/2021 e 11229510/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada Francisco Olinto da Silveira, CPF nº 013.800.953-87, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 018.654-1-2, com óbito em 25/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.636,41 (quatro mil, seiscents e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 83, de 06/05/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 25/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Marlene Rodrigues da Silveira	Cônjugue	356.023.923-00	4.636,41

A partir de 12/12/2023, com a inclusão da filha inválida – R\$ 4.905,32

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Marlene Rodrigues da Silveira	Cônjugue	356.023.923-00	2.452,66
Hannakessy Moura da Silveira	Filha inválida	014.261.133-66	2.452,66

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 01341006/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado VICENTE GOMES JERONIMO, CPF nº 057.205.593-53, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de Cabo, matrícula nº 021762-2-X, com óbito em 13/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.265,68 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 08/07/2022, conforme descrição abaixo: A partir de 13/01/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Alves de Pinho	Cônjugue	549.527.863-15	4.265,68

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 09663819/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO reformado - FRANCISCO PAULA DE SOUZA, falecido no dia 13/07/1998, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA MARQUES DE SOUSA, falecida em 21/07/02, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 123, de 12/02/1976, no valor de R\$ 4.878,10 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos), e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 163, de 29/08/2023, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: I) A partir de 06/10/2022: NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTANA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 20/09/1956 CPF: 524.061.803 - 87 VALOR: R\$ 2.439,05 NOME: SANDRA MARIA MARQUES DE SOUSA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 28/02/1966 CPF: 296.118.573 - 49 VALOR: R\$ 2.439,05 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10653680/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Silva da Costa, CPF nº 121.207.073-91, lotado(a) no(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 200137-1-0, com óbito em 03/11/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.107,25 (um mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do falecido, a partir de 03/11/2019, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARGARIDA SOUSA DA COSTA	CÔNJUGE	063.535.113-70	1.107,25	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 31012.002393/2024-66 - NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José de Sousa Filho , CPF nº 058.354.073-53, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade de Regional do Cariri - URCA , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor , nível/referencia G, matrícula nº 430030-1-1, com óbito em 15/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.734,01(Dois mil setecentos e trinta e quatro reais e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DULCE DE MORAIS SOUSA	CÔNJUGE	485.724.623-68	R\$ 2.734,01	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04043588/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA JOZELIA CRUZ BEZERRA LIMA, CPF nº 033.498.963-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia F, matrícula nº 065449-1-6, com óbito em 19/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.206,57 (Um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/09/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PEDRO BEZERRA LIMA	CÔNJUGE	049.496.413-87	1.206,57	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06305812/2021 e nº: 05347554/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ARY GOMES CAVALCANTE, CPF nº 073.851.293-15, lotado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 158771-1-1, com óbito em 17/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.111,60 (Três mil, cento e onze reais e sessenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 17/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir de 17/05/2021, data do Óbito do ex-servidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ARYEL CORDEIRO RAMOS GONÇALVES	FILHO (Nascido em 19/11/2002)	619.422.483-50	1.555,80	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE GONÇALVES	CÔNJUGE	136.649.803-87	1.555,80	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

A partir de 19/11/2023, data da maioridade do Sr. ARYEL CORDEIRO RAMOS GONÇALVES:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE GONÇALVES	CÔNJUGE	136.649.803-87	3.111,60	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03639639/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a)ex-servidor(a) WAGNER GUERINO, CPF nº 515.385.808-10, aposentado(a) no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico do Planejamento, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 118798-1-0, com óbito em 14/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.646,66 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SELMA SIMÕES GUERINO	CÔNJUGE	208.323.113-91	R\$ 4.646,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03712375/2011, RESOLVE CONCEDER , nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, art. 6º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Pedro de Oliveira Filho, CPF 023.025.863-87, aposentado(a) pelo(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, onde percebia os proventos do(a) cargo de PILOTO, nível/referência 41, matrícula nº 592200100003115, com óbito em 16/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.470,01 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais e um centavo), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/08/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 23/11/2011: NOME: MARIA DO SOCORRO MELO DE OLIVEIRA PARENTESCO: VIÚVA CPF: 334.664.163-53 VALOR: R\$1.235,00 NOME: TEREZA GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 15.05.1998) CPF: 061.013.703-48 VALOR: R\$ 1.235,00 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 2048178/2014, 4474160/2012, 4469299/2012, 06054150/2020 – VIPROC, RESOLVE REVER, nos termos do art. Art. 331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 52, de 29 de abril de 2003, e nº 55, de 22 de dezembro de 2003, art. 168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº 56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos art. 6º, Parágrafo Único, incisos I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, o Ato datado de 01/08/2023, julgado legal, mediante Resolução nº 7007/2023, expedida em 08/11/2023, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu **pensão** mensal no valor de R\$ 3.194,40 (três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), ao(s) **DEPENDENTE(S)** de Raimundo Felipe da Silva, onde percebia os proventos do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº 010862-2-7, com óbito em 17/12/2012, com vigência a partir da data do óbito, tendo em vista a retificação do valor do benefício: A partir de 17/12/2012, data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Creusa Araújo de Sousa	Viúva	737.904.513-04	2.715,24
Ivone Nunes da Silva	Divorciada com pensão de alimentos de 15%	135.585.103-30	479,16



A partir de 27/03/2014, data do requerimento da Sra. Silvia Helena Nunes da Silva (R\$ 3.391,67):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Creusa Araújo de Sousa	Viúva	737.904.513-04	1.441,46
Ivone Nunes da Silva	Divorciada com pensão de alimentos de 15%	135.585.103-30	254,37
Silvia Helena Nunes da Silva	Filha maior inválida	051.786.163-16	1.695,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 04037014/2022 – VIPROC resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 22/12/2023 publicado no D.O.E. nº 002, página 63, de 03/01/2024, que concedeu uma **pensão** mensal a Sra. **TAMARA REIAL LINHARES**, na Qualidade de Cônjugue, do ex-servidor, o Sr. Wilson Leite Linhares, CPF nº 001.509.143-72, Aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor II, nível/referência B, matrícula nº 044662-1-7, falecido em 27/03/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 05622940/2023, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de pensão de beneficiário, o **Ato** datado de 23/04/2024, publicado no D.O.E. nº 079, página 2/2, de 29/04/2024, que concedeu uma **pensão** mensal a Sra. **MARIA SOCORRO DE MACÉDO FAPELA**, CPF. 070.450.263-15, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor, Sr. JOAQUIM FAPELA NETO, CPF nº 073.856.333-15, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Engenheiro Agrônomo, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 125951-1-5, falecido em 26/05/2023, lotado(a) pelo(a) SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS – SRH. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 09096973/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão provisória, o **Ato** datado de 17/04/2023, publicado no D.O.E. nº 138, página 112, de 24/07/2023, que concedeu **pensão** mensal a Sra. **CLAUDIA REJANE HOLANDA CASTELO BRANCO FALCÃO**, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor, o Sr. STENIO VIANA FALCÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função Analista Judiciário, Classe A, nível/referência DAES, Padrão SPJNSE08, matrícula nº 3176, com óbito em 12/09/2022, lotado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 06045934/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de benefício, o **Ato** datado de 12/07/2021, publicado no D.O.E. nº 220, página 95, de 27/09/2021, que concedeu **pensão** mensal a Sra. **ILANI MARQUES SOUTO ARAUJO**, CPF nº 615.962.133-53, na qualidade de Cônjugue, e Sr. **VINICIUS RANIERI SOUTO ARAUJO**, CPF nº 093.395.893-51, na qualidade de filho do ex-servidor, o Sr. RANIERI DONATO ARAUJO, CPF nº 229.622.393-15, lotado(a) no(a) Superintendência de Obras Públicas – SÓP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico de Planejamento, Classe V, nível/referência 29, atualmente Técnico de Planejamento, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 010293-1-2, falecido em 27/05/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 02085453/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do benefício de pensão provisória, o **Ato** datado de 06/04/2022, publicado no D.O.E. nº 140, página 77, de 08/07/2022, que concedeu **pensão** mensal a Sra. **ANTONIA CLAUDIA GOUVEIA MACIEL**, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor, o Sr. IRANDI HOLANDA DE LIMA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrevente Estabilizado, nível/referência não tem, matrícula nº 200682, falecido em 19/12/2021, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 06305812/2021 e nº; 05347554/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 23/08/2022, publicado no D.O.E. nº 179, página 83, de 02/09/2022, que concedeu **pensão** mensal a Sra. **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE GONÇALVES**, CPF. nº; 136.649.803-87, na qualidade de Cônjugue, e Sr. ARYEL CORDEIRO RAMOS GONÇALVES, na qualidade de filho, CPF. nº; 619.422.483-50, do ex-servidor, o Sr. JOSÉ ARY GOMES CAVALCANTE, CPF. nº; 073.851.293-15, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 158771-1-1, falecido em 17/05/2021, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00923234/2005 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUSA MAGALHÃES**, CPF nº 202.602.613-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 180044-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 99,98%**, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a abril/2014, cujo valor é R\$ 1.453,64 (mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 15/05/2014. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/06/2024, publicado no DOE em 19/06/2024, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula nº 180044-1-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01836011/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EROTILDES PEREIRA FERREIRA**, CPF 756.773.183-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 072678-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 65,61%, a partir de 18/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, cujo valor é de R\$ 2.075,53 (dois mil, setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 02402460/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO**, CPF nº 222.946.003-04, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 047.141-1-3, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 64,01%, a partir de 10/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2014, cujo valor é de R\$ 266,24 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitado, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 64,01% não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 10/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/08/2014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05329443/2004 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA FRANCI DE SOUSA LOPES MOTA**, CPF 22088792368, exercente da FUNÇÃO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05562910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,87%, a partir de 19/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a julho/2006, cujo valor é de R\$ 175,68 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamento na Medida Provisória nº 288/2006, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 12/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2024, que concedeu aposentadoria à Francisca Franci de Sousa Lopes Mota, matrícula nº 05562910, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC/CE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03644269/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ZEZITO TEIXEIRA DA SILVA**, CPF 008.978.318-29, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03929116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 72,79%, a partir de 13/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$ 292,84 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com fundamento na Lei nº 11.498/2007, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01430484/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ROBERTO BRAZ DE CARVALHO**, CPF 136.193.223-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 138111-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 50,37%, a partir de 02/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Fevereiro/2017, cujo valor é de 763,19 (setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fundamento no Decreto nº 8.948/2016, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 02782333/2004 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor **PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHÃES**, CPF nº 025.738.653-04, que exerce a função de Médico, classe II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 085.165-1-0, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 69,85%, a partir de 31/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2004, cujo valor é de R\$ 830,90 (oitocentos e trinta reais e noventa centavos). TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 21/08/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2016. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 04835698/2004 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e arts. 89, 152, parágrafo único e 157 da Lei Estadual nº 13.758/2005, a servidora **TEREZINHA ARAÚJO SOARES**, CPF nº 058.738.003-91, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 071.392-1-7, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2005, conforme laudo médico nº 2005/010227 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2004, cujo valor é de R\$ 587,40 (quinquinhos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). A partir de 29/03/2012 fica alterado o valor dos proventos, tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, publicado no DOU de 30/03/2012, conforme discriminado abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas – Lei Estadual nº 15.098, de 29/12/2011	747,56
Progressão Horizontal – 20% – Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	149,51
TOTAL	897,07

TORNAR SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 04/07/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/07/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03833234/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE LOURDES JATAHY CAVALCANTE CASTELO**, CPF 072.413.483-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 071804-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.030,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,06
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso V, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 298,22
TOTAL	R\$ 1.431,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2024, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE LOURDES JATAHY CAVALCANTE CASTELO**, matrícula nº 071804-1-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01265620/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MADALENA MARIA DE SOUSA MENDES**, CPF-17244072368 que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12 Grupo Ocupacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01231219, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
TOTAL	386,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$ 587,10 (quinquinhos e oitenta e sete reais e dez centavos), com fundamento da Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2024 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01206162/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS FERREIRA**, CPF 17428939372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0771381.9 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	161,28
TOTAL	1.296,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00312977/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA FRAGOSO**, CPF nº 220.289.433-00, que exerce a função de Professor, Classe Pleno II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 017.110-1-6, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 14.009, de 30/11/2007	496,13
Progressão Horizontal – 15% – art. 43, § 1º da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	74,42
Gratificação por Efetiva Regência de Classe – 45% – art. 1º da Lei Estadual nº 13.932, de 26/07/2007	223,26
Gratificação de Incentivo Profissional – 10% – art. 32 da Lei Estadual nº 12.066, de 13/01/1993	49,61
TOTAL	843,42

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 24/04/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/2015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02044588/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO MAURICIO CARVALHO ALVES**, CPF 091.102.163-91, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0867731X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017, Decreto 32.202/2017	5.132,10
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	173,00
Gratificação POR TEMPO de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	513,21
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 7º, Inciso III, da Lei nº 14.238/2008	1.796,24
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238/2008	1.796,24
TOTAL	9.410,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04516207/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE LOURDES TAVARES**, CPF 195.121.043-34, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 086291-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	640,47
Gratificação POR TEMPO de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	96,07
TOTAL	736,54

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado e remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional no valor de R\$ 956,94 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Lei nº 16.238/2017, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitado o teto remuneratório, não podendo perceber em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02231248/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA MARIA DA RESSURREIÇÃO**, CPF 068.007.343-49, que exerce função de INSPECTOR SANITÁRIO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08433119, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 11), com efeitos financeiros da referência 13 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.055,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 8º da Lei 5.294/2013	211,08
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	268,19
TOTAL	1.534,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01587216/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA TÂNIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 312.680.303-25, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11420214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 15.901/2015	RS 4.021,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	RS 804,22
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 2º V, e art. 6º, Lei Estadual nº 15.901/2015	RS 714,26
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c anexo único da Lei nº 16.104/2016	RS 80,00
TOTAL	RS 5.619,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2024, que concedeu aposentadoria à, **RAIMUNDA TÂNIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11420214. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01285551/2015, termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARTA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, CPF 234.941.663-15, exercente da função de Costureiro, nível/referência 11, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 35,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 80121717, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747, de 29/12/2014 (referência 8), com efeitos financeiros das referências 9, 10 e 11 a partir de 01/04/2020, conforme o art 5º da Lei nº 17.181/2020	445,22
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	89,04
TOTAL	534,26



Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 813,51 (oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 15.741/2015, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/05/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/05/2024, que concedeu aposentadoria à MARTA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80121717. FFUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2115330/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 44, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OTILIA DA CONCEIÇÃO SALES TRAJANO**, CPF 110.211523-15, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 072100-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.513/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 27% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.2º, inciso II da Lei nº16.285/2017	R\$ 1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	R\$ 1.363,95
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 6.605,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0021453/2015 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005 e em respeito à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0124624-86.2017.8.06.0001, ao servidor, **EXPEDITO BARBOSA LOPES**, CPF nº 061.884.433-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00422010, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 15.526/2014)	3.897,74
Gratificação POR TEMPO de Serviço - 20% (art. 43, da Lei Estadual nº 9.826/1974)	779,55
Gratificação de Atividades Especiais de Risco - 50,67% (art. 12, da Lei Estadual nº 14.582/2009)	1.974,78
TOTAL	6.652,27

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 12/04/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/06/2021, que concedeu aposentadoria ao servidor EXPEDITO BARBOSA LOPES, matrícula nº 00422010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05784756/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL CLAUDON FILHO**, CPF 04512383387, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00347418, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, hoje Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 14.425/2009	634,66
Vantagem Pessoal – Lei nº 11.847/1991	46,68
Progressão Horizontal – 30% - Lei nº 9.826/1974	190,40
Gratificação de Risco de Vida – 40% - Lei nº 9.597/1972	253,86
TOTAL	1.125,60

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 27/04/2015 e publicado no DOE de 27/05/2015 que concedeu aposentadoria ao servidor, MANOEL CLAUDON FILHO, matrícula nº 00347418, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05270535/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA TERESA UCHOA BELTRAO**, CPF nº 230.527.753-91, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40451617, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014 (referência 10), com efeitos financeiros das referências 11, 12 e 13 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.580,88
Gratificação POR TEMPO de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	258,08
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	516,17
Gratificação Especial de Desempenho – 41,50% - Art. 16, § Único, Inciso II, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	1.071,06
TOTAL	4.426,19

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado em 28/02/2024 e publicado no Diário Oficial em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA TERESA UCHOA BELTRAO, matrícula nº 40451617. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02850219/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IEDA DE SOUZA RIPARDO**, CPF 113.527.873-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 033952-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.425/2009	R\$ 320,53
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 64,10
TOTAL	R\$ 384,63

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/05/2024 e publicado no DOE de 27/05/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02460687/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA MARUJO**, CPF 119.992.093-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADQ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 070008-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas – Lei 13.908/2007	R\$ 284,92
Progressão Horizontal de 20% – art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 56,98
TOTAL	R\$ 341,90

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 13.921/2007, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/06/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/06/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02903763/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ZULENE LIMA**, CPF 110.393.883-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06390412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas (Lei nº 13.250/2002)	852,83
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	170,57
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	341,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	170,57
TOTAL	1.535,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07125979/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES CARVALHO**, CPF nº 102.187.853-72, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 405.129-1-8, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.526, de 20/01/2014	4.083,01
Gratificação POR TEMPO de Serviço – 10% – art. 43, § 1º da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	408,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – art. 4º da Lei Estadual nº 14.238, de 10/11/2008	148,44
Gratificação Especial de Desempenho – 35% – art. 7º, inciso III da Lei Estadual nº 14.238, de 10/11/2008	1.429,05
Gratificação de Especialização – 35% – art. 8º, inciso II da Lei Estadual nº 14.238, de 10/11/2008	1.429,05
TOTAL	7.497,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 15/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00457439/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SALMA HOLANDA VALDEVINO FERREIRA**, CPF 12344818391, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0235941.3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008)	552,89
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	82,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - (art. 1º da Lei nº 14.182/08)	276,45
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	55,29
TOTAL	967,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/10/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/11/2024, que concedeu aposentadoria à **SALMA HOLANDA VALDEVINO FERREIRA**, matrícula nº 0235941.3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01946027/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INES VIDAL MARCILIO**, CPF 104.622.873-00, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08268215, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei Estadual nº 15.747/2014	4.139,40
Gratificação POR TEMPO de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	620,91
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei Estadual nº 14.238/2008	282,10
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	724,39
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.448,79
TOTAL	7.215,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/09/2024, que concedeu aposentadoria à **INES VIDAL MARCILIO**, matrícula nº 08268215. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00441765/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **AIDA VIEIRA BRAGA PEREIRA**, CPF 123.624.173-87, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 066611-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 13.250/2002	RS 852,83
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 170,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	RS 341,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei nº 12.066/1993	RS 170,57
TOTAL	RS 1.535,10

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05.07.2024, publicado no D.O.E em 10.07.2024, que concedeu aposentadoria à **AIDA VIEIRA BRAGA PEREIRA**, matrícula nº 066611-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02314732/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARLENE ANDRADE GOMES**, CPF nº 302.969.353-87, que exerce a função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 077.083-1-9, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 14.867, de 25/01/2011	1.136,22
Gratificação por Efetiva Regência de Classe – 10% – art. 5º da Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	113,62
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III da Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	288,51
TOTAL	1.538,35

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 28/06/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00902215/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA JOSÉ BEZERRA**, CPF nº 054.442.683-53, que exerce a função de Professor, classe Iniciante I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 056.477-1-1, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 12.840, 14/07/1998	157,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – 40% – art. 1º da Lei nº 11.072, de 15/07/1985	63,03
Progressão Horizontal – 25% – art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	39,40
Gratificação de Extraprofissional – 20% – art. 12, §3º da Lei Estadual nº 12.066, de 13/01/1993	31,52
TOTAL	291,53

A partir de 01/07/2009, tendo em vista a edição da Lei Estadual nº 15.567, de 07/04/2014, conforme as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – 10% – art. 5º da Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	40,85
Parcela Nominal Identificada – PNI – Lei Estadual nº 14.431, de 31/07/2009	103,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º da Lei Estadual nº 15.567, de 07/04/2014	110,60
TOTAL	663,63

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 30/09/2024 publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00059264/1997 – VPRO, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea c, §4º da Constituição Estadual, art. 156, §1º, inciso V, da Lei nº 9.826/1974, Lei nº 12.386/1994, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, CPF nº 092.015.053-53, que exerce a função de Datilógrafo, ADO – 22, matrícula nº 010.068-1-9, carga horária de 30 horas semanais, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais conforme abaixo discriminado:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 90% (Lei nº 12.473/1995)	250,77
Progressão Horizontal de 25% (art. 42, § 1º, Lei nº 9.826/1974)	69,66
TOTAL	320,43

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01424374/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA ARAGÃO PARENTE**, CPF 13621505334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07358717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.787/2006)	1.056,46
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	158,47
Gratificação de Efetiva Regência de Classe De 40%(art.1º da Lei nº 11.072/1985)	422,58
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	211,29
Gratificação de Extraclasses de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	105,65
Gratificação a Professor de Excepcionais de 30% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/1984)	316,94
TOTAL	2.271,39

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Lei nº 15.567/2014, art 3º)	277,10
Gratificação de Professor Excepcionais – 20%(art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/1984, art 6º da Lei nº 14.431/2009)	356,64
Parcela Nominalmente Identificável do (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009).	452,80
TOTAL	3.048,08

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/07/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/07/2023, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARGARIDA MARIA ARAGÃO PARENTE**, matrícula nº 07358717, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00056610/2008 – SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ISAAC DE ALMEIDA FAÇANHA**, CPF 167.813.333-72, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 004.136-15, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,17%, a partir de 26/12/2007, conforme laudo médico nº 2008/002058 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de 297,05 (duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com fundamento na Lei Federal nº 11.709/2008, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADA NO DOE DE 30/03/2012 CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (83,17%) - Lei nº 13.908/2007	185,64
Gratificação POR TEMPO de Serviço (20%) - Art. 43 § 1º da Lei nº 9.826/1974	44,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974	74,28
TOTAL	304,56

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (seiscientos e vinte e dois reais), com fundamento no Decreto Federal nº 7.655/2011, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2016, que concedeu aposentadoria a Isaac de Almeida Façanha, matrícula nº 00413615. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

8º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N°02/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, doravante denominada SPS, neste ato representada por sua Secretária, Onélia Maria Moreira Leite de Santana, e a **FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL – FMSV**, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.690.419/0001-44, doravante denominada FMSV, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, Conjunto 42, São Paulo - SP, neste ato representada pela CEO, Mariana Luz, e pelo Diretor de Operação, Leonardo Eidi Hoçoya, resolvem firmar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, e mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente Aditivo visa incluir o **Plano de Trabalho (Anexo I) ao Acordo de Cooperação n°02/2019**, o qual tem como objeto a cooperação entre as PARTES para o desenvolvimento de projetos e ações conjuntos relacionados ao desenvolvimento da primeira infância, ao fortalecimento da parentalidade e da educação infantil, notadamente, mas não exclusivamente, no âmbito do Programa Maior Infância Ceará, do Estado do Ceará, através do apoio mútuo em iniciativas para diagnósticos, monitoramentos, avaliações, aperfeiçoamentos de programas, projetos e ações, formações profissionais, produção de conhecimentos técnicos e científicos, planos de ações, entre outras contribuições para o pleno desenvolvimento de crianças entre zero e seis anos de idade e qualificação da educação infantil e dos serviços de fortalecimento da parentalidade. INCLUSÃO DE PARTÍCIPES: Nos termos previstos no Acordo de Cooperação Técnica N° 02/2019, o ente a seguir identificado torna-se partícipe do Acordo: SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55, com sede na Rua Silva Paulet, nº 334, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP nº 60120-020, neste ato representada por sua Secretária, Maria Zelma de Araújo



Madeira. ALTERAÇÃO: Por força deste Instrumento, fica incluído, no âmbito das atividades do Acordo Original, o Plano de Trabalho (Anexo I), que trata de apoio às estratégias do Projeto Primeira Infância Antirracista no Estado do Ceará, prevendo as seguintes ações: I - Replicação da metodologia do Primeira Infância Antirracista (PIA) em polos formativos para 34 municípios do estado do Ceará, em articulação com Secretarias Estaduais estratégicas convidadas pelo Governo, como Educação, Proteção Social, Saúde e, especialmente, Secretaria de Igualdade Racial e o Programa Mais Infância Ceará; II - Construção de guia para multiplicadores voltado a profissionais de saúde, educação infantil, assistência social e organizações sociais; III - Atenção às secretarias envolvidas com formação e apoio para elaboração de plano de trabalho para o desenvolvimento de ações e atividades com foco em antirracismo na primeira infância após as formações. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Mariana Luz - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Leonardo Eidi Hoçoya - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e Maria Zelma de Araújo Madeira - Secretária da Igualdade Racial. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº06/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a mesma ser entregue ao Conselho Tutelar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº06/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANA LUIZA ROCHA LIMA CAVALCANTE	SOCIOEDUCADOR	3002059-6	II	FORTALEZA-CE	VICOSA DO CEARA-CE	09 A 10/01/2025	1,5	131,43	197.15

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº07/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a mesma ser entregue ao Conselho Tutelar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº07/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
REGINA SONIA NASCIMENTO NOGUEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001983-0	II	FORTALEZA-CE	VICOSA DO CEARA-CE	09 A 10/01/2025	1,5	131,43	197.15

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº08/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a mesma ser entregue ao Conselho Tutelar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº08/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
CAROLINE ALVES OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3002240-8	II	FORTALEZA-CE	VICOSA DO CEARA-CE	09 A 10/01/2025	1,5	131,43	197.15

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº09/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de acompanhar adolescentes em cumprimentos de medidas socioeducativas, para a transferência do mesmo de unidade socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº09/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE LOPES COSTA	SOCIOEDUCADOR	3001925-3	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	10/01/2025	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2025-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente acordo tem por objetivo **viabilizar a qualificação técnica profissional** dos familiares dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, propiciando oportunidades para inserção dos mesmos no mercado de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 47011.000134/2025-21 parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS: O presente acordo não implicará na transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ficando cada ente participante responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO



BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA; E CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°002/2025-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente acordo tem por objetivo **viabilizar a qualificação técnica profissional** dos familiares dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Socioeducativo Antônio Bezerra, propiciando oportunidades para inserção dos mesmos no mercado de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 47011.000135/2025-76 parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS: O presente acordo não implicará na transferência de recursos financeiros entre os participes, ficando cada ente participante responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA; E CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°003/2025-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente acordo tem por objetivo **viabilizar a qualificação técnica profissional** dos familiares dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider, propiciando oportunidades para inserção dos mesmos no mercado de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 47011.000136/2025-11 parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS: O presente acordo não implicará na transferência de recursos financeiros entre os participes, ficando cada ente participante responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA; E CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°005/2025-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente acordo tem por objetivo **viabilizar a qualificação técnica profissional** dos familiares dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Socioeducativo Canindezinho, propiciando oportunidades para inserção dos mesmos no mercado de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 47011.000137/2025-65 parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS: O presente acordo não implicará na transferência de recursos financeiros entre os participes, ficando cada ente participante responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA; E CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°006/2025-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto **promover a qualificação técnica profissional** na área de segurança alimentar, nos moldes das normas ISO 22000, dos familiares dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Socioeducativo Passaré, localizado na cidade de Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2024, bem como nas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS: O presente acordo não implicará na transferência de recursos financeiros entre os participes, ficando cada ente participante responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA; CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO - SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°009/2025-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto **promover a qualificação técnica profissional** na área de segurança alimentar, nos moldes das normas ISO 22000, dos familiares dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Socioeducativo São Francisco, localizado na cidade de Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 47011.000143/2025-12 parte integrante deste instrumento, independente de transcrição,



que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS: O presente acordo não implicará na transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ficando cada ente participante responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA; E CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°010/2025-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente acordo tem por objetivo viabilizar a qualificação técnica profissional dos familiares dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Socioeducativo São Miguel, propiciando oportunidades para inserção dos mesmos no mercado de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 47011.000144/2025-67 parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo. AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS: O presente acordo não implicará na transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ficando cada ente participante responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA; E CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2025

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH torna público o Chamamento Público n°001/2025, cujo objeto é: credenciamento de empresas e/ou operadoras para prestação de serviço de assistência exclusivamente odontológica com cobertura estadual, e de urgência e/ou emergência com cobertura em todo território nacional, para os diretores, empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados da COGERH, bem como seus dependentes legais, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: através do e-mail licitacao@cogerh.com.br, a partir de 17 de janeiro de 2025, no prazo de até 10 (dez) dias úteis. ACESSO AO EDITAL: No endereço www.cogerh.com.br. ASJUR: 13/11/2025.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: MANUEL VALDENIR DE MORAIS SILVEIRA e KATIA SILENE SOUZA SILVEIRA; AV. MONSENHOR TABOSA, Nº 2995, ALTOS; BAIRRO: JULHO I; CEP.: 62.505-650; ITAPIPOCA-CE. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de um imóvel localizado na Avenida Monsenhor Tabosa, n. 2989, Júlio, Itapiopoca – Ceará, 62505-650, com área total de aproximadamente 250,00 m², para instalação da Gerência Regional da Bacia do Litoral, no município de Itapiopoca – CE (Gerência Regional de Itapiopoca), o qual será destinado para fins exclusivamente comerciais, não podendo a LOCATÁRIA mudar sua destinação sem o consentimento expresso dos LOCADORES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 010/2024/COGERH, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 13, inciso II, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, inciso V, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº 29012.015080/2024-26, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 03 de fevereiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / LOCATÁRIA - Manuel Valdenir de Moraes Silveira e Katia Silene Souza Silveira / LOCADORES.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°3197/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.040631/2024-03 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **JULIA TEIXEIRA DE ALCÂNTARA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 40209514, auxílio financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem”, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com início em abril de 2024 e previsão de término em abril de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3217/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XX, do anexo I do Decreto nº 36.193 de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de agosto de 2024 e considerando os processos VIPROC nº 00873431/2024 e NUP 24001.011583/2023 – 57, anexo , RESOLVE: **Acolho o Relatório Final de Sindicância**, nos autos dos processos suprarreferidos, uma vez que, concluídos os trabalhos de apuração, a 1ª Comissão Especial de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 872/2024, de 08 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de maio de 2024, com sua vigência prorrogada pela Portaria 1040/2024, de 07 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 2024, e, tendo em vista que foram encontradas provas de ilícitudes ostensivas e materiais, cometidas pelo servidor sindicado **FRANCISCO PEDRO TEIXEIRA**, agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº 003009.1.8, cedido pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, ao Município de Camocim – Ce, com exercício funcional na Unidade Básica da localidade de Guriri, da Pasta de Saúde de Camocim, o qual tem descumprido de forma reiterada, seus deveres estatutários, cometendo ilícitos como registro de informações falsas, ausência ao trabalho (70 faltas injustificadas interpoladas no período de 12 meses), desídia funcional, embriaguês no horário

de expediente, agressão verbal e ameaças a servidor público, violando precisamente os incisos II, III, IV, VII, VIII e IX do art. 191 da Lei nº 9.826/74, bem como tem apresentado condutas vedadas ao servidor público, incidindo nas sanções previstas nos incisos III, IV, V, VI e XI do art. 199 do mesmo diploma legal supra. Assim DETERMINA: Que seja instaurado o devido processo administrativo disciplinar – PAD, pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD da Procuradoria – Geral do Estado, para apurar a veracidade acerca de possíveis irregularidades que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio dos Processos VIPROC nº 00873431/2024 e NUP 24001.011583/2023-57. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO- EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°15/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, estabelecida na Rodovia Anel Viário, n 4902, GALPÃO 03B, ARMAZÉM 8 E 9, PARTE A, SALA ELFA CE, Bairro: Industrial, CEP: 61.925-215, Maracanaú/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.053286/2024-60, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE010935, emitida em 18/06/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/06237, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°17/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rod. Br 116, N° 3123, Bairro: Paupina, CEP: 60.873-815, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.045922/2024-80, quanto a entrega do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE007371, emitida em 10/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/11030, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230678, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°17/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, Nº 90, Bairro: Barroso, CEP: 60.842-090, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.037591/2024-12, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE002208, emitida em 06/03/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 202314911, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230211, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°18/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0002-53, estabelecida na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 578, Loja B, Bairro: Centro, CEP: 60.165-010, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.048162/2024-62, quanto ao fornecimento do gênero de alimentação especificado na Nota de Empenho 2024NE006374, emitida em 30/04/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/04329, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°300/2024 AOS CONVÊNIOS E TERMOS DE AJUSTE

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.099706/2024-54, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Convênios e Termos de Ajustes** elencados abaixo, para neles substituir o nome do(a) Fiscal, consignado na alínea "b" da Cláusula Oitava – do Acompanhamento e Fiscalização, passando para a Sra. Isadora Maria Veras de Oliveira, matrícula nº 30029240, inscrita no CPF sob o nº 066.511.483-46, conforme fls. 02-03 dos autos do processo.

TERMO DE AJUSTE	CONVÉNIO	CONVENIENTE	INSTRUMENTO	TIPO	FIM DA VIGÊNCIA
013/2023	CAMOCIM	1302439	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS		11/12/2024
125/2022	CAMOCIM	1222880	CUSTEIO		27/12/2024

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°15/2024

NUP: 24001.037731/2023-63

I - ESPÉCIE: Doc. nº 15/2024 - Acordo de cooperação técnico-científico e administrativo, que celebram entre si o Governo do Estado do Ceará e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, com intervenientes; II - INTERVENIENTES: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. III - OBJETO: **Execução e acompanhamento dos programas, projetos e ações de interesse comum**, voltados para o ensino, a pesquisa e a extensão na rede de saúde do estado do Ceará, cuja descrição consta no Anexo I deste documento. Tal Acordo de Cooperação visa o fortalecimento da rede de Saúde do Estado do Ceará e do próprio Sistema Único de Saúde (SUS),



tudo conforme o Projeto Acadêmico e o Plano de Trabalho Individual de cada participante, que formam anexos deste documento; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Lei N° 12.871, de 22 de outubro de 2013, com ênfase no art. 12 e legislação correlata; V - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025; VII - SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, MARILENE FEITOSA SOARES, JOSENILIA MARIA ALVES GOMES E TÂNIA MARA SILVA COELHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°008/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202317314 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231242

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202317314, Pregão Eletrônico nº 20231242, à prorrogação do prazo que passará até o dia 10/01/2026 junto a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.548.662/0001-04 . IV – ITENS; ITEM: 1; 10939010 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, CABO PARA ALC A DE POLIPECTOMIA MONOPOLAR, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, CONECTOR MACHO DIAMETRO 3.97MM E FEMEA DIAMETRO 2.8MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 131; VALOR UNIT: 165,0000; QUANT. REMANESCENTES: 131; ITEM: 3; 1093895 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, CABO PARA PINCA BIPOLAR, PINCA PADRAO EUROPEU, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, CONECTOR DIAMETRO 3.97MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 172; VALOR UNIT: 209,0000; QUANT. REMANESCENTES: 72; ITEM: 4; 10939510 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM COM INTERFACE VALLEYLAB, CABO PARA PINCA MONOPOLAR, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, CONECTOR MACHO DIAMETRO 8MM E MACHO ISOLADO PADRAO MF DE PINO CONICO DIAMETRO 2.7X2.1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 80; VALOR UNIT: 187,0000; QUANT. REMANESCENTES: 80; ITEM: 5; 10939310 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, CABO PARA PINCA MONOPOLAR, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, CONECTOR MACHO ISOLADO DIAMETRO 3.97MM E MACHO ISOLADO PADRAO MF DE PINO CONICO DIAMETRO 2.7X2.1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 139; VALOR UNIT: 187,0000; QUANT. REMANESCENTES: 139; ITEM: 6; 10939810 - ACESSORIO, CABO REUTILIZAVEL PARA PLACA DE RETORNO EM ACO INOX, CONECTOR DIAMETRO 3.97MM, CONEXAO PARA DUPLO FEMEA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM SS-601MCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 153; VALOR UNIT: 407,0000; QUANT. REMANESCENTES: 153; ITEM: 7; 1094022 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA USO COM BISTURI WEM ARGON2 E ARGON4, CANETA PARA BISTURI DE ARGONIO, COM SPINNER DE 25MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 40; VALOR UNIT: 680,0000; QUANT. REMANESCENTES: 40; ITEM: 8; 1094290 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM SS-501SX, PEDAL SIMPLES BIPOLAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 66; VALOR UNIT: 896,0000; QUANT. REMANESCENTES: 66; ITEM: 9; 1094316 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM ARGON4, SS-601MC, SS-501 E SS-500, PEDAL SIMPLES BIPOLAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 81; VALOR UNIT: 960,0000; QUANT. REMANESCENTES: 81; ITEM: 10; 1094346 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM SS-501E/S E SS-601MC, PEDAL SIMPLES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 72; VALOR UNIT: 608,0000; QUANT. REMANESCENTES: 72; ITEM: 11; 1094210 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM SS-601MCA E SS-501SX, PEDAL SIMPLES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 95; VALOR UNIT: 896,0000; QUANT. REMANESCENTES: 95; V – DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00153

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, INTERJET COMERCIAL LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA, PHELIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240344 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.103992/2024-60. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI: ITEM 14: 1350110 - CÂMARA, NAGEOTTE, VIDRO ÓPTICO, BASE REVESTIDA EM RODÍO, DUAS ÁREAS DE CONTAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 67; VALOR UNITÁRIO: R\$ 694,8700; HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 6: 1349935 - LAMINULA, 20X26X04MM, PARA CAMARA NEUBAUER, VIDRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.690; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1800; ITEM 20: 662655 - FITA, PARA AUTOCLAVE, 19X30, ROLO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0500; ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ITEM 5: 1349660 - LAMINULA, 30X30MM, PARA CAMARA DE NAGEOTTE, VIDRO ÓPTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0400; INTERJET COMERCIAL LTDA: ITEM 4: 1350100 - FRASCO, 03 RANHURAS INTERNAS PARA COLOCACAO DE LAMINAS, POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 26.910; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4600; ITEM 8: 68888 - OLEO DE IMERSAO, LIQUIDO, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 22.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2200; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA: ITEM 2: 1635040 - LAMINA, PONTA FOSCA, LAPIDADA, 26X76 MM, ESPESSURA 1,2 - 1,4 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 567.525; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM 7: 829643 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 24X50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 548.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; ITEM 17: 1854884 - BECKER, GRADUADO FORMA BAIXA, CERTIFICADO RASTREADO, VIDRO, 05 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,5100; ITEM 19: 426960 - BASTAO, DE VIDRO 10MM X 300MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 99; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3000; PHELIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS: ITEM 9: 1854864 - PAPEL DE FILTRO, TIPO 10 QUALITATIVO, 24CM OU 25CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3780; ITEM 11: 696643 - PERA, PIPETADORA DE BORRACHA, PVC, 03 VALVULAS, COM ESFERAS EM INOX, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9720 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240344; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/34114

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, HOLLISTER DO BRASIL LTDA, LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, QUEBEC COMERCIAL LTDA e DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240331 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.103992/2024-60. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 10: 1194804 - CURATIVO, MEMBRANA DE DE POLIMERO OU ESPUMA COM PRATA 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, PARA PEENCHIMENTO DE CAVIDADES, USO DIARIO E CONTINUO EMPACENTES COM DOENCA DERMATOLÓGICA ESPECIFICA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,9000; ITEM 16: 18264710 - CURATIVO, ESPUMA, 15CM +/-2CM X 15CM +/-2CM, MINIMO 3 CAMADAS COMPOSTO DE ESPUMA HIDROCELULAR / HIDROFILICA, COM PELICULA



DE POLIURETANO, SENDO UMA DE POLIURETANO, UMA DE POLIETILENOGLICOL, E UMA HIDROCELULAR / HIDROFILICA, BORDAS ADESIVAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 3.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,3000; ITEM 21: 18264910 - PASTA, HIDROCOLOIDE SEM ALCOOL, ARBOXIMETILCELULOSE SODICA, NA FORMA DE PASTA COM ATE 60G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 13.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,8200; HOLLISTER DO BRASIL LTDA: ITEM 20: 1144264 - MASSA, MOLDAVEL DE HIDROCOLOIDE SEM ALCOOL, NA FORMA DE BASTAO OU ANEL DE 4 A 5 MM, ATE 60G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5.520; VALOR UNITARIO: R\$ 5,4600; LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM 2: 11947310 - CURATIVO, DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA, 10CM +/-2 X 10CM +/-2, CONSTITUIDO DE ALGINATO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, CONTENDO ACIDO GULURONICO, ACIDO MANURONICO, IONS DE CALCIO E PARTICULAS DE PRATA METALICA E/O IONICA INCORPORADOS NAS FIBRAS. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 9.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,5000; ITEM 14: 1194939 - CURATIVO, TELA NAO ADERENTE LIPIDOCOLOIDE COM PRATA, 10CM +/-2 X 10CM +/-2, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 12.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 151,3400; ITEM 15: 1015164 - CURATIVO, ALGINATO DE CALCIO E SODIO EM PLACA, 10X10CM (+/-1CM), FIBRA NAO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS POR ACIDO GULURONICO, MANURONICO COM IONS DE CALCIO E SODIOINCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.450; VALOR UNITARIO: R\$ 4,8700; ITEM 22: 1826504 - CURATIVO, NAO ADERENTE, RECORTAVEL, HEMOSTATICO ANTIMICROBIANO, CONSTITUIDO DE FIBRAS POLIABSORVENTES, COM NUCLEO ACRILICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMONIO, 10CM X10CM +/-2CM, TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, MATRIZ LIPOFILICA COM CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 5.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,5700; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP: ITEM 4: 733620 - CURATIVO, ESPUMA ABSORVENTE COM PMHB COMPOSTA DE POLIURETANO IMPERMEAVEL A FLUIDOS, FORMA DE PLACA, BORDA ADESIVA 15 +/-1CM X15CM +/-1CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,0000 ; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 11: 11947810 - CURATIVO, MEMBRANA DE POLIMERO OU ESPUMA COM PRATA, 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, COM UMA CAMADA EXTERNA DE FILME SEMIPERMEAVEL, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 8.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,5200; ITEM 12: 1194909 - CURATIVO, MEMBRANA DE DE POLIMERO OU ESPUMA. SEM PRATA 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, PARA PEENCHIMENTO DE CAVIDADES, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,2500; QUEBEC COMERCIAL LTDA: ITEM 7: 633217 - CURATIVO, TELA, NAO ADERENTE 9CM +/-2CM X 9 CM +/- 2CM, MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, PETROLATUM PARA COBERTURA PRIMARIA, UNIFORME, POROSA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 7.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5300; ITEM 13: 1194919 - CURATIVO, 15CM +/-2 X 15CM +/-2, HIDROFIBRA DERIVADA DA CELULOSE, COM PRATA IONICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 10.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,7800; DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: ITEM 6: 11947610 - CURATIVO, DE ESPUMA HIDROCELULAR / HIDROFILICA, PLACA 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, MINIMO 5 CAMADAS, BORDA COM SILICONE MINIMO 1,5CM DE ADERENCISA, CAMADA DE ABSORCAO E RETENCAO COM FUNCAO DE AMORTECIMENTO E REDISTRIBUICAO DA PRESSAO LOCAL, CAMADA PROTETORA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO COM ALTA PERMEABILIDADE ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 10.280; VALOR UNITÁRIO: R\$19,4500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240331; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500041

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240026 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP: 24001.031103/2023-74. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 1; 707965 – DRENO, CIRURGICO TIPO BLAKE, 10FR, CILINDRO DE SILICONE, CENTRO RIGIDO CANAIS INTERNOS DE SILICONE, COMPRIMENTO 32CM +/-2CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 460; VALOR UNITÁRIO: R\$77,8370; ITEM: 2; 707975 – DRENO, CIRURGICO TIPO BLAKE, 15FR, CILINDRO DE SILICONE, CENTRO RIGIDO, CANAIS INTERNOS DE SILICONE, COMPRIMENTO 32CM +/-2CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 595; VALOR UNITÁRIO: R\$77,8300; ITEM: 3; 1041218 – DRENO, CILINDRO DE SILICONE CENTRO RIGIDO CANAIS INTERNOS DE SILICONE, ESTERIL, CIRURGICO TIPO BLAKE, 18 – 19FR, COMPRIMENTO 32CM +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.156; VALOR UNITÁRIO: R\$74,0500; ITEM: 4; 1041218 – DRENO, CILINDRO DE SILICONE CENTRO RIGIDO CANAIS INTERNOS DE SILICONE, ESTERIL, CIRURGICO TIPO BLAKE, 18 – 19FR, COMPRIMENTO 32CM +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 384; VALOR UNITÁRIO: R\$74,0500; ITEM: 5; 626850 – DRENO, CILINDRO DE SILICONE, CENTRO RIGIDO, CANAIS INTERNOS DE SILICONE, ESTERIL, CIRURGICO TIPO BLAKE, 24FR, COMPRIMENTO 32CM +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 1.404; VALOR UNITÁRIO: R\$76,4900 ; ITEM: 6; 626850 – DRENO, CILINDRO DE SILICONE, CENTRO RIGIDO, CANAIS INTERNOS DE SILICONE, ESTERIL, CIRURGICO TIPO BLAKE, 24FR, COMPRIMENTO 32CM +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 466; VALOR UNITÁRIO: R\$76,4900; ITEM: 7; 652023 – RESERVATORIO, 300ML – 400ML, ENCAIXE/CONEXAO COMPATIVEL COM DRENOS DE SILICONE TIPO BLAKE, PRESSAO NEGATIVA CONTINUA, DOTADO DE ENTRADA ENI PARA DOIS DRENOS SIMULTANEOS COM VALVULAS ANTI – REFLUXO, TRAVA DE SECCAO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.183; VALOR UNITÁRIO: R\$81,0800; ITEM: 8; 652023 – RESERVATORIO, 300ML – 400ML, ENCAIXE/CONEXAO COMPATIVEL COM DRENOS DE SILICONE TIPO BLAKE, PRESSAO NEGATIVA CONTINUA, DOTADO DE ENTRADA ENI PARA DOIS DRENOS SIMULTANEOS COM VALVULAS ANTI – REFLUXO, TRAVA DE SECCAO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 727; VALOR UNITÁRIO: R\$81,0800; HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ITEM: 13; 417562 – DRENO, DE PENROSE, Nº 3, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 1.045; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800; ITEM: 14; 417570 – DRENO, DE PENROSE, Nº 4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 860; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0000; ITEM: 18; 520478 – DRENO, DE KERR, Nº 14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 290; VALOR UNITÁRIO: R\$12,5700; TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 9; 709818 – RESERVATORIO, 100 ML, TIPO PERA, PRESSAO NEGATIVA CONTINUA ENTRADA ENI PARA UM DRENO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, TRAVA DE SECCAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 1.133; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,9000; ITEM: 10; 709818 – RESERVATORIO, 100 ML, TIPO PERA, PRESSAO NEGATIVA CONTINUA ENTRADA ENI PARA UM DRENO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, TRAVA DE SECCAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs QUANT.: 377; VALOR UNITÁRIO: R\$55,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240026; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500084

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240184 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.018287/2023-87. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM: 3; 959662 - PALIVIZUMABE, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 0,5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITARIO: R\$ 2.451,1300; BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL



QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 2; 1569308 - NINTEDANIBE ESILATO, 100MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs.: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,2100; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; 1777724 - ACIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG, COMPRIMIDO GASTRORRESISTENTE, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240184; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500087

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241157 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.046450/2024-82. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.: ITEM: 5; 1385300 - TOCILIZUMABE, 20MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO/AMPOLA 4 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs.: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 570,2000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241157; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00197

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241102 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.032123/2023-62. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: 1291316 - PREGABALINA, CAPSULA, 50 MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8400; ITEM 6: 1359855 - CICLOBENZAPRINA, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, CLORIDRATO 5MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4100; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: 1264920 - LINAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 2,5MG + 1000MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs QUANT.: 900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2000; ITEM 2: 11084310 - PERSEA AMERICANA MILL, OLEO INSAPONIFICAVEL DO FRUTO + GLYCINE MAX L. MERR OLEO INSAPONIFICAVEL DA SEMENTE, 100MG + 200MG, CAPSULA GELATINOSA DURA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0600. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241102. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00208

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241207 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.051175/2024-19. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 1915322 - SOLIFENACINA SUCCINATO, + TANSULOSINA CLORIDRATO, 6MG + 0,4MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6200; ITEM 3: 397643 - SUNITINIBE (MALATO), 50MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,8200; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 7: 1087238 - TRAMADOL CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,2600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241207; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL N°202500054

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240341 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo (NUP: 24001.031142/2023-71, Parcial NUP: 24001.101590/2024-21). 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA E ITENS; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; ITEM: 11; 8767710 – CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR, FECHAMENTO APROXIMADO DE 1,5 MM, USO EM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE DE 75 OU 80MM, PARA TECIDO NORMAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.600; VALOR UNITÁRIO: R\$90,0000; ITEM: 12; 8767810 – CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR, USO EM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE DE 75 OU 80MM, PARA TECIDO NORMAL, FECHAMENTO APROXIMADO DE 2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$90,0000; ITEM: 13; 648980 – GRAMPEADOR CIRÚRGICO, ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE, 75 OU 80 MM, DESCARTAVEL, RECARREGAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$370,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240341; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/CRATEÚS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR

PROCESSO N°24001.001658/2025-53

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Silvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento da microrregião de Crateús.



lemento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei n°. 687/2009, de 16/09/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e usque do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 132.781,31 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Crateús; DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025; SIGNATÁRIOS: Francisco Souto De Vasconcelos Júnior e Janaina Carla Farias.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/CRATEÚS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPMCR

PROCESSO N°24001.000643/2025-78

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPMCR; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Silvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei n°. 283/2009, de 29/12/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VALOR: R\$ 61.262,87 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE CRATEÚS; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Salomão De Araújo Sousa e Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/CRATEÚS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS CPMCR

PROCESSO N°24001.000643/2025-78

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS CPMCR; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO-R/Crateús Silvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei n°. 0045/2009, de 04/08/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 87.853,81 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE CRATEÚS; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Marcelo Mota Leite e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/CRATEÚS CONSÓRCIO

PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPMCR

PROCESSO N°24001.000643/2025-78

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPMCR; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Centro de Especialidades Odontológicas Sílvio Geraldo Figueiredo Frota – CEO-R/Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPMCR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 202, de 08 de fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPMCR, no Contrato Programa firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VALOR: R\$ 39.832,66 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE CRATEÚS; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: Alexandre Felix Dutra e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/CRATEÚS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPMCR

PROCESSO N°24001.000643/2025-78

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPMCR; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Sílvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei n°. 721/2009, de 03/09/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 111.032,02 (cento e onze mil, trinta e dois reais e dois centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE CRATEÚS; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: Giordanna Silva Braga Mano e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**CEO.R/CRATEÚS****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR,****PROCESO N°24001.000643/2025-78**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Sílvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº. 013/2009, de 25/08/2009) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 71.119,59 (setenta e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo e Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**CEO.R/CRATEÚS****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR,****PROCESO N°24001.000643/2025-78**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Crateús Sílvio Geraldo Figueiredo Frota, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal do CONTRATANTE (Lei nº. 590/2010, de 22/04/2010) e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 100.727,89 (cem mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** COMARCA DE CRATEÚS; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Flávio Carvalho Soares e Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025**POLL.R/CRATEÚS****NUP 24001.001655/2025-10**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº. 687/09 de 16/09/2009 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 687/09 de 16/09/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Crateús - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 572.325,37 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Souto De Vasconcelos Júnior e Janaina Carla Farias.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 530/2024**

PROCESSO N°: 24001.079348/2024-63 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de bobinas de sacos plásticos, a fim de atender às necessidades do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Considerando que o NUSEGE/HGF é responsável pela gerência do serviço de guarda-volumes que tem como finalidade a guarda dos pertences dos pacientes e acompanhantes internados nesta unidade hospitalar e, tendo em vista o risco de contaminação tanto dos pertences como dos pacientes atendidos, faz-se necessário dispor de material para acondicionar os itens de uso pessoal e os essenciais que podem ser levados até a área de internação, uma vez que o acesso com bolsas não é permitido. Ressalte-se que o NUSEGE/HGF não possui materiais, ferramentas ou equipamentos que reúnam as condições necessárias para atender a presente demanda, por se tratar de item não afeto às atividades contempladas pelo quadro de pessoal, sendo este o motivo pelo qual que justifica-se a presente aquisição. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.3390301.1.600.9200000.1.30-15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: EB DISTRIBUIDORA LTDA DISPENSA: 08/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 05/2025**

PROCESSO N°: 24001.096253/2024-12 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteínas) para a Unidade de Nutrição do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, com forma de fornecimento parcelada, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: O processo de aquisição de carnes Pregão Eletrônico 20240670 está suspenso por pedido de impugnação e esclarecimento pelos concorrentes, o que implicará no atraso do reabastecimento dos itens licitados sem data de finalização; Mesmo com o pedido de acréscimo ao contrato nº 54/2024, pregão nº 2107/2022, 1305506 com a empresa F.P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, objeto contratual carnes, pelo NUP nº 24001.030898/2023-01, o valor do aditivo só abastecerá 2 meses; Não dispomos de instrumento contratual vigente a fim de substituir os produtos do contrato acima, nem outro processo em andamento de produtos cárneos; A solicitação em referência justifica-se a fim de garantir o abastecimento, e para que não haja descontinuidade da oferta dos produtos contratados nos cardápios dos pacientes internados neste nosocomio, haja vista serem fontes de proteínas, vitaminas e sais minerais; ao organismo humano por fornecerem os elementos essenciais à sobrevida, com funções básicas essenciais de fornecimento de material plástico, contribuem para o desenvolvimento e reparação de tecidos nos seres humanos. Convém salientar que



estes alimentos também são destinados aos acompanhantes e funcionários desta Unidade Hospitalar, para atender às suas necessidades durante a internação dos seus pacientes e trabalho, respectivamente VALOR GLOBAL: R\$ 2.353.057,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cinquenta e sete reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1
 .3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO DISPENSA:** 09/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240300

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ABIOCON COMERCIAL LTDA; ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA;** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240300 – SESA. IV – EMPRESA(AS) É ITEM(NS): GRUPO 1 BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 986,8500; VALOR TOTAL: R\$ 59.211,00; ITEM: 2; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.890,0000; VALOR TOTAL: R\$ 353.400,00; ITEM: 3; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.322,6000; VALOR TOTAL: R\$ 79.356,00; ITEM: 4; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.495,0000; VALOR TOTAL: R\$ 89.700,00; ITEM: 5; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 986,8500; VALOR TOTAL: R\$ 59.211,00; ITEM: 6; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.715,0000; VALOR TOTAL: R\$ 137.200,00; ITEM: 7; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00; ITEM: 8; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.891,0900; VALOR TOTAL: R\$ 533.465,40; ITEM: 9; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.460.000,00; GRUPO 2 ABIOCON COMERCIAL LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 917,9000; VALOR TOTAL: R\$ 55.074,00; ITEM: 11; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.046,4000; VALOR TOTAL: R\$ 302.784,00; ITEM: 12; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,0000; VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00; ITEM: 13; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,0000; VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00; ITEM: 14; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 917,2000; VALOR TOTAL: R\$ 55.032,00; ITEM: 15; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.734,7500; VALOR TOTAL: R\$ 344.085,00; ITEM: 16; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.859,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.851.540,00; ITENS AVULSOS BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 17; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 349,0000; VALOR TOTAL: R\$ 41.880,00; ITEM: 19; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.125,0000; VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00; ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA: ITEM: 18; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,0000; VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00; ITEM: 20; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.840,0000; VALOR TOTAL: R\$ 170.400,00; ITEM: 21; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.780,0000; VALOR TOTAL: R\$ 166.800,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 7.105.938,40; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241197

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA;** III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241197 – SESA. IV – EMPRESA(AS) É ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2875; VALOR TOTAL: R\$ 517,50; ITEM: 4; QUANT.: 6.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1620; VALOR TOTAL: R\$ 1.093,50; ITEM: 7; QUANT.: 25.530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1290; VALOR TOTAL: R\$ 3.293,37; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.904,37; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°08/2024

NUP: 24001.042696/2024-85

I - Doc nº: 08/2024/HEMOCE – TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO / CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, E O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo HEMOCE à Compromissária, que se trata ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 14.133/21, no que couber, e alterações posteriores.; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: e 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025; VII - SIGNATARIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Kaline Barbosa Cavalcante Arraes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.000042/2025-65

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 6.011.192,50 (seis milhões, onze mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, 8, referente aos serviços em horas de profissionais da saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, bem como inclusões de períodos anteriores (25 de setembro a 20 de novembro de 2024), vinculado ao Contrato 887/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
 SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RETIFICAÇÃO N°01/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°460/2024

NUP 24001.072111/2024-51

Considerando a indicação equivocada do número do item arrematado no Termo de Referência do Processo NUP 24001.072111/2024-51 na Dispensa de Licitação nº 460/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de dezembro de 2024, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze meses), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG/SESA, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°460/2024** para indicar que o item CARNE SUINA, LOMBO, SEM OSSO, SEM TEMPERO, SEM ADIÇÃO DE SAL, CONGELADA corresponde ao item 02, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



FSC
 www.fsc.org
 MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

**CORRIGENDA DO ADITIVO AO CONTRATO N°951/2022
PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
NUP N°24001.074408/2024-51**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIODIÁFRAMICA LTDA OBJETO: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato nº951/2022, que tem como objeto a locação de dosímetros individual e padrão (dosímetro de ambiente), de acordo com as especificações descritas no termo de referência e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Inciso XI, do art. 40, c/c §8º do art. 65, e inciso IV, do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17/12/2023; VALOR GLOBAL: R\$1.132,21 (mil cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, onde se lê: O presente instrumento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/12/2023. Leia-se: O presente instrumento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/12/2024.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°01/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei nº 12.140, de 22 de julho de 1993, alterada pela Lei de nº 17.476, de 10 de maio de 2021, a qual instituiu a autarquia como instituição científica, tecnológica e de inovação com a finalidade de desenvolver atividades no campo do ensino, da extensão, da pesquisa básica ou aplicada de caráter científico; Considerando a reformulação da estrutura organizacional da ESP/CE, por meio do Decreto Estadual nº 35.750, de 10 de novembro de 2023; Considerando as atribuições legais conferidas no Art. 209 e seguintes da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado); Considerando as recomendações apresentadas no Relatório de Apuração do Resultado – Inventário 2023, contidas no processo NUP n° 24022.007008/2024-92; RESOLVE: Art. 1º – Designar as SERVIDORAS abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos apontados no processo administrativo NUP n° 24022.007008/2024-92, oficiados para conhecimento desta Superintendência. I. Thatiane Lobo Lara – Matrícula 30002695 II. Leilanne Maria Costa Lima – Matrícula 3000244x III. Alba Maria Pinto Silva – Matrícula 492824.1.9 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°4280/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022813/2024-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°. 4280/2024-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ana Lídia Nogueira Fonteles	Policial Civil	300.164-1-6	01 fuzil cal.380; 01 luneta; 01 fuzil cal.556; 02 espingardas cal.12; 01 carabina cal.40; 01 carabina cal.38; 01 luneta; 01 rifle/carabina cal.22;	6.711,60	
Glaís de Paiva Bandeira	Policial Civil	106.274-1-9	01 pistola cal.40; 02 carregadores; 01 pistola cal.45; 01 carregador cal.45; 01 pistola cal.9; 01 carregador cal.9; 01 pistola cal.380; 02 carregadores cal.380; 01 revolver cal.38;	6.711,60	
Maitê Germano Braga	Policial Civil	301.188-9-8	01 revolver cal.44; 01 revólver cal.38; 01 carregador cal.40; 60 munições cal.380; 26 munições cal.38; 291 munições cal.9;	33.558,00	6.711,60
Paulo Ricardo Fontele Braga	Policial Civil	300.126-7-4	318 munições cal.22; 284 munições cal.40; 86 munições cal.45; 513 munições cal.556;	6.711,60	
Tony de Souza Silveira	Policial Civil	300.812-1-8	144 munições cal.308; 68 munições cal.12; 10 munições cal.32	6.711,60	
TOTAL				33.558,00	

*** *** ***

PORTARIA N°4742/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051767/2023-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4742/2024-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Stefano Diniz Rocha	Policial Militar	308.451-1-0	01 pistola cal.380;	1044,00	261,00
João Paulo de Macedo Marcolino	Policial Militar	300.417-1-2	83 munições cal.380;		261,00
Antônio Alisson Feijão de Freitas	Policial Militar	301.991-1-1	06 munições cal.12;		261,00
Elano Braga Tavares	Policial Militar	303.787-1-7	22 munições cal.38;		261,00
TOTAL			02 carregadores		1.044,00

PMS: 04

VALOR GERAL: 1.044,00

MUNIÇÕES: 01

PISTOLA: 111

*** *** ***

PORTARIA N°4826/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030378/2023-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4826/2024-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rivelino Santos da Cruz	Policial Militar	109.215-1-1	01 revólver cal.38;	440,00	110,00
Gecylio Chaves Coelho	Policial Militar	300.452-1-1	10 munições cal.38		110,00
Antônio Cardoso do Nascimento Neto	Policial Militar	134.955-1-3			110,00
Clécio Santos da Cunha	Policial Militar	308.986-2-1			110,00
Antônio Cardoso do Nascimento Neto	Policial Militar	134.955-1-3	01 pistola cal.380;	456,00	57,00
Francisco Helisandro Ibiapina dos Santos	Policial Militar	302.767-1-X	14 munições cal.380		57,00
Marlos Antônio de Assis Brito	Policial Militar	306.473-1-9			57,00
Silvio Pinheiro Calou Júnior	Policial Militar	308.899-0-8			57,00
Antônio Gerardo Filho	Policial Militar	106.949-1-4			57,00
Márcio Silva dos Reis	Policial Militar	300.403-1-7			57,00
Ximenes Marques Xavier	Policial Militar	305.976-1-3			57,00
Leonardo Pereira da Silva	Policial Militar	308.755-7-5			57,00
TOTAL					896,00

PMS: 12

VALOR GERAL: 896,00

PISTOLA: 01

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 24

*** *** ***

PORTARIA N°4832/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047237/2024-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4832/2024-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael Vicente Paiva	Policial Militar	305.480-1-9	01 revólver cal.38;	552,00	138,00
Ibeny Pereira Moreira	Policial Militar	308.676-9-6	01 carregador;		138,00
Francisco Jonas Tavares de Paulo	Policial Militar	300.236-7-6	10 munições cal.380;		138,00
Likony dos Santos Sousa	Policial Militar	309.041-9-2	03 munições cal.38		138,00
TOTAL					552,00

PMS: 04

VALOR GERAL: 552,00

MUNIÇÕES: 13

REVÓLVER: 01

CARREGADOR:01

*** *** ***

PORTARIA N°5028/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040276/2024-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5028/2024-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro César Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 pistola cal.09;	996,00	199,20
Francisco Nataniel Unias Aragão	Policial Militar	127.445-1-x	12 munições cal.09;		199,20
Antônio Rafael de Almeida Ladislau	Policial Militar	300.766-1-3	01 carregador		199,20
Leonardo Nascimento de Sousa	Policial Militar	305.668-1-8			199,20
Rodrigues Nogueira Chaves	Policial Militar	308.858-6-4			199,20
TOTAL				996,00	

PMS: 05

VALOR GERAL: 996,00

MUNIÇÕES: 12

PISTOLA: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº5349/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063870/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5349/2024-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5902/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DAVI PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.070-1-8	1 REVOLVER CAL.38;	630,00	52,50
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.656-0-X	5 MUNIÇÕES CAL.38;		52,50
ELENILSON FALCÃO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.667-9-7			52,50
ELTON FERNANDES BARVBOSA	POLICIAL MILITAR	309.179-2-8			52,50
JOSÉ JOSA LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	587.391-1-1			52,50
ROGER WATER DANTAS	POLICIAL MILITAR	308.719-8-7			52,50
DENILSON DE ASSIS DE ÁVILA	POLICIAL MILITAR	305.300-1-2			52,50
ERINALDO PEREIRA DIAS	POLICIAL MILITAR	134.519-1-5			52,50
FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	304.590-1-6			52,50
DENIZARD SANTOS LEITE	POLICIAL MILITAR	136.118-1-5			52,50
DIEGO ALVES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	300.074-1-7			52,50
DEYVID ALLAN RODRIGUES DE MACEDO	POLICIAL MILITAR	308.902-4-8			52,50
TOTAL				630,00	

PMS: 12

VALOR GERAL: 630,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 05

*** *** ***

PORTARIA Nº5351/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063501/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5351/2024-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6196/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ANACÉLIO SOUTO SILVA	POLICIAL MILITAR	127.257-1-X	1 RIFLE CAL.32	600,00	150,00
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.079-1-8			150,00
ITALO LUAN LIMA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	306.216-1-1			150,00
JOSE LUIS DOS SANTOS NETO	POLICIAL MILITAR	308.830-3-9			150,00
TOTAL				600,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 600,00

RIFLE: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6302/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	302.819-1-8	1 REVOLVER CAL.38	660,00	165,00
CARLOS RAFAEL SOUSA GOMES	POLICIAL MILITAR	307.140-1-6	10 MUNIÇÃO CAL.38		165,00
CARLOS ANDRE MELO DE PAIVA	POLICIAL MILITAR	305.219-1-9			165,00
LUIS CARLOS LUSTOSA SOUTO	POLICIAL MILITAR	306.432-1-6			165,00
TOTAL				660,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 660,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 10

*** *** ***

PORTARIA Nº5352/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062362/2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5352/2024-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-6240/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	302.710-1-7	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38;	630,00	70,00
FELIPE DE ANDRADE BARROCAS GADELHA	POLICIAL MILITAR	587.547-1-4			70,00
PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	306.494-1-9			70,00
ISMAEL CAMILO BORGES	POLICIAL MILITAR	307.083-1-8			70,00
HALLISON VASCONCELOS LIRA	POLICIAL MILITAR	587.557-1-0			70,00
CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA	POLICIAL MILITAR	305.883-1-2			70,00
ANTÔNIO HELANO HOLANDA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.024-1-5			70,00
YURY ANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.489-1-3			70,00
LEONARDO FERREIRA MENDES	POLICIAL MILITAR	302.681-1-3			70,00
TOTAL				630,00	

PMS: 03

VALOR GERAL: 630,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 05

*** *** ***

PORTARIA N°5353/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064689/2024-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5353/2024-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°105-94/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JERFFSON DE BRITO ALVES	POLICIAL MILITAR	135.300-1-7	1 CARABINA CAL.36;	612,00	204,00
LUAN VICTOR BARROS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	309.180-9-6	1 MUNIÇÃO CAL.12;		204,00
SEBASTIÃO COELHO DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	308.871-4-X	1 MUNIÇÃO CAL.44;		204,00
TOTAL				612,00	

PMS: 03

VALOR GERAL: 612,00

CARABINA: 01

MUNIÇÃO: 02

*** *** ***

PORTARIA N°0016/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040855/2024-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0016/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 134-510/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WIRLEY DA SILVA NOJOSA	POLICIAL MILITAR	306.714-1-4	1 PISTOLA CAL.380;	798,00	49,87
GABRIEL SOUSA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.200-2-2	8 MUNIÇÕES CAL.380;		49,87
TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.068-1-1	1 CARREGADOR		49,87
NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONÇA MENEZES	POLICIAL MILITAR	308.295-1-4			49,87
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	POLICIAL MILITAR	308.665-7-6			49,87
RENAN CARTIER MOURÃO RATT'S MORAIS	POLICIAL MILITAR	300.180-5-2			49,87
ANDRESSA RIBEIRO LIRA	POLICIAL MILITAR	300.050-4-X			49,87
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2			49,87
RENATO CARDOSO DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	104.896-1-X			49,87
JOSÉ CLODOMIR GOMES DE PAULA FILHO	POLICIAL MILITAR	304.128-1-8			49,87
IURI ROCHA	POLICIAL MILITAR	308.760-8-3			49,87
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	POLICIAL MILITAR	306.481-1-0			49,87
MAURO PERBELLINE DA SILVEIRA E SILVA	POLICIAL MILITAR	127.542-1-3			49,87
JOÃO MOTEIRO RODRIGUES NETO	POLICIAL MILITAR	300.200-9-X			49,87
FERNANDO JOSÉ DA SILVA CORREIRA	POLICIAL MILITAR	300.567-0-1			49,87
FELIPE LIMA COSTA	POLICIAL MILITAR	843.963-7-0			49,87
TOTAL				RS 798,00	

POLICIAIS: 16

VALOR GERAL: 798,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÃO: 7

CARREGADOR: 1

*** *** ***

PORTARIA N°0025/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033479/2024-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0025/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 134-513/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HERBERT MENDES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	588.053-1-9	1 PISTOLA CAL.9MM; 9 MUNIÇÕES CAL.9MM	872,00	290,66
JAIRO RODRIGUES LIMA	POLICIAL MILITAR	300.194-1-5			290,66
ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	305.841-1-2			290,66
TOTAL				871,98	

PMS: 03

VALOR GERAL: 871,98

MUNIÇÃO: 09

PISTOLA: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0026/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030011/2024-39, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CÉ, 10 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0026/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-1157/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	118.932-1-X	1 REVOLVER CAL.38; 8 MUNIÇÕES CAL.38	648,00	40,50
FRANCISCO ROBSON MOREIRA VIANA	POLICIAL MILITAR	151.681-1-0			40,50
JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	POLICIAL MILITAR	303.217-1-5			40,50
JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	POLICIAL MILITAR	309.022-5-4			40,50
KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	843.962-0-6			40,50
FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	POLICIAL MILITAR	303.809-1-6			40,50
JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.266-1-2			40,50
DÁRIO MARQUES ROCHA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.687-1-4			40,50
FELIPE DE HOLANDA ANGELIM ALVES	POLICIAL MILITAR	301.644-1-5			40,50
FRANCISCO MAILSON SOARES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.094-4-4			40,50
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	302.269-1-7			40,50
FRANCISCO LUCAS DA SILVA FERNANDES	POLICIAL MILITAR	309.057-0-9			40,50
ANTONIO EURENLISON MENDES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.861-1-5			40,50
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	POLICIAL MILITAR	134.655-1-7			40,50
FABIO PAULO SALES GABRIEL	POLICIAL MILITAR	305.524-1-5			40,50
LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	309.076-5-5			40,50
TOTAL				648,00	

PMS: 16

VALOR GERAL: 648,00

MUNIÇÃO: 08

REVOLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0028/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030594/2024-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CÉ, 10 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0028/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 404-26/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO VICTOR DA SILVA	POLICIAL MILITAR	843.979-1-1	1 REVOLVER CAL.38;	636,00	45,42
JOSÉ LAUDEMIR SOARES GOMES	POLICIAL MILITAR	099.828-1-7	6 MUNIÇÕES CAL.38		45,42
FRANCISCO CHARLES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	127.688-1-8			45,42
ADILLES SANTOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	136.435-1-2			45,42
DAVID DA SILVA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.994-1-9			45,42
JORGE ANDRÉ DAVID SILVA	POLICIAL MILITAR	303.372-1-2			45,42
ISRAEL NUNES CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	305.233-1-8			45,42
LUAN VIEIRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	306.424-1-4			45,42
WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	307.721-1-3			45,42
JOABE DA SILVA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	306.267-1-4			45,42
JOSÉ SIDINALDO FREITAS CORCINO	POLICIAL MILITAR	587.401-1-X			45,42
LAIRTON ALVES UCHOA	POLICIAL MILITAR	308.267-1-X			45,42
CÍCERO DA SILVA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	307.361-1-7			45,42
LUCAS EMANUEL ARAÚJO CRUZ FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.041-2-5			45,42
TOTAL				636,00	

PMS: 14

VALOR GERAL: 636,00

MUNIÇÃO: 06

REVOLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0029/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.016570/2024-55, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CÉ, 10 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0029/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 322-753/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	POLICIAL CIVIL	300.482-1-0	1 REVOLVER CAL.38;	1.416,00	236,00
JHONATAN MORENO CAVALCANTE	POLICIAL CIVIL	300.014-2-7	1 PISTOLA CAL.9MM;		236,00
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE OGUEIRA	POLICIAL CIVIL	404.540-1-2	2 MUNIÇÕES CAL.9MM		236,00
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	POLICIAL CIVIL	300.008-4-6			236,00
ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	300.004-7-1			236,00
JOSÉ VITOR LUSTOSA DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.016-8-0			236,00
TOTAL				1.416,00	

PMS: 06

VALOR GERAL: 1.416,00

MUNIÇÃO: 02

REVOLVER: 01

PISTOLA: 01

*** *** ***

PORTARIA N°0031/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032464/2024-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0031/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 472-172/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JANDERSON MATIAS DA COSTA	POLICIAL MILITAR	309.020-8-4	1 ESPINGarda CAL.20;	816,00	272,00
ANTÔNIO GLEUDSTONE PACHECO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	309.183-6-3	1 ESPINGarda CAL.36;		272,00
MANUEL RUFINO NETO LEITE	POLICIAL MILITAR	309.012-4-X	4 MUNIÇÕES CAL.20		272,00
TOTAL				816,00	

PMS: 03

VALOR GERAL: 816,00

MUNIÇÃO: 04

ESPINGarda: 02

*** *** ***

PORTARIA N°0126/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar **VLADIMIR WILLIANS SILVEIRA LENDENGUES**, Subtenente PM, matrícula nº 102.595-1-7, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da Portaria n° 178/2016-GS, datada de 15 de fevereiro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2016, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 06 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°144/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050345/2024-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 144/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-4926/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diego Pontes Siqueira	Policial Militar	843.957-4-9			209,50
Almir de Matos Júnior	Policial Militar	843.962-8-1			209,50
Marcio Henrique Rodrigues Pires	Policial Militar	109.992-1-9			209,50
Francisco Oderlan de Sousa	Policial Militar	304.472-1-2			209,50
Francisco Romulo Alisson Lima Lopes	Policial Militar	587.882-1-X			209,50
Fábio Siqueira da Silva	Policial Militar	305.447-1-4			209,50
Luis Antônio De Castro Carneiro	Policial Militar	307.378-1-4			209,50
Cristiano Mendes Avelino	Policial Militar	308.688-6-2			209,50
Abimaiton Jezrael de Sousa Francalino	Policial Militar	308.970-5-6			209,50
Jefferson de Mesquita Lima	Policial Militar	309.023-3-5			209,50
Rerisson Alves de Araújo	Policial Militar	300.229-5-5			209,50
Bruno de Oliveira Nunes	Policial Militar	: 300.052-7-9			209,50
TOTAL				2.514,00	

*** *** ***



PORTARIA N°145/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051470/2024-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°145/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 105-3114/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kauê de Castro Costa	Policial Militar	135893-1-3	1 Revólver 38 2 Munições 38	612,00	153,00
Diego Freitas Rodrigues	Policial Militar	305220-1-X			153,00
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306648-1-7			153,00
Antonio Souza do Carmo	Policial Militar	305880-1-0			153,00
TOTAL				612,00	

*** *** ***

PORTARIA N°0146/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046350/2024-37, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0146/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 428-118/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Robério Oliveira Viana	Policial Militar	127071-1-8	1 Revólver 38 6 Munições 38	636,00	63,60
Antonio Carlos David Silva	Policial Militar	302563-1-X			63,60
Francisco Rocha Nogueira Junior	Policial Militar	307295-1-X			63,60
Emmanuel Luis Barros Mesquita	Policial Militar	307143-1-8			63,60
Lucas Roberto Pereira	Policial Militar	307322-1-9			63,60
Marcos André Moreira Batista Farias	Policial Militar	306939-1-4			63,60
Valber Sousa Barros	Policial Militar	308707-0-0			63,60
Cristina Da Silva Pereira	Policial Militar	300123-2-1			63,60
José Rinaldo De Souza Júnior	Policial Militar	308260-1-9			63,60
Paulo Adriano Monte Leitão	Policial Militar	127.527-1-7			63,60
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA N°147/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046581/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°147/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 446-497/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Dos Santos Gomes Lima	Policial Militar	134.311-1-6	1 Revólver cal 38 4 Munições 38	624,00	62,40
Ricardo Santos Bonfim	Policial Militar	303.561-1-X			62,40
Estevão Antônio de Souza Lima	Policial Militar	304.885-1-2			62,40
Nadiogenes Pereira Morato	Policial Militar	306.501-1-5			62,40
Anderson Henrique Oliveira da Silva	Policial Militar	307.423-1-1			62,40
Saulo Bezerra Janoca	Policial Militar	306.618-1-8			62,40
Moisés Gaião do Nascimento Júnior	Policial Militar	308.703-4-4			62,40
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0			62,40
Hebert Perez Ramos Carvalho	Policial Militar	308.863-4-8			62,40
Daciel Simplicio Ribeiro	Policial Militar	307.496-1-8			62,40
TOTAL				624,00	

*** *** ***

PORTARIA N°148/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051593/2024-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°148/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 132-558/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jefferson de Araújo Pires	Policial Militar	135297-1-X	1 Revólver cal 38 4 Munições Cal 38	624,00	156,00
Eulardo de Sousa dos Santos	Policial Militar	135925-1-9			156,00
Antônio Carlos Moreira Da Silva	Policial Militar	302333-1-X			156,00
Francisco Henrique da Silva Barbosa	Policial Militar	587769-1-2			156,00
TOTAL				624,00	

*** *** ***



PORTARIA N°0151/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051678/2024-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0151/ 2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 478-161/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Luciano Andrade da Silva	Policial Militar	30883012	1 Revólver 38	636,00	159,00
Anderson Melo dos Santos	Policial Militar	30880145	6 Munições 38		159,00
Francisco Alves dos Santos	Policial Militar	30886577			159,00
Leonardo Laurindo da Silva	Policial Militar	30902815			159,00
TOTAL					636,00

*** * *** *

PORTARIA N°0152/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052009/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0152/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 26-199/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Gomes de Matos Filho	Policial Militar	104972-1-3	1 Revólver cal 38	636,00	159,00
Luiz Alípio Rodrigues de Sousa	Policial Militar	300730-1-0	6 Munições cal 38		159,00
Diego Freitas Rodrigues	Policial Militar	305220-1-X			159,00
Ismael Pego Chaves	Policial Militar	308677-5-0			159,00
TOTAL					636,00

*** * *** *

PORTARIA N°0154/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046775/2024-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0154/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-3810/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gleuson Pinheiro Dos Santos	Policial Militar	118988-1-5			90,71
Francisco Nacélio De Oliveira Santana	Policial Militar	300.476-1-3	1 Revólver 38	635,00	90,71
Cícero Roberto Rodrigues De Sales Lira	Policial Militar	307759-1-0	7 Munições		90,71
Antônio Robson Barbosa Alves	Policial Militar	307359-1-9			90,71
Victor Hugo De Andrade Silva	Policial Militar	307038-1-2			90,71
Robson Da Silva Bandeira	Policial Militar	307007-1-6			90,71
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309185-1-7			90,71
TOTAL					634,97

*** * *** *

PORTARIA N°0155/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052010/2024-45 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0155/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 113-591/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jánio Pinheiro Gomes	Policial Militar	109312-1-5	1 Revólver Cal 38	684,00	171,00
Paulo Aragão De Loubão Menezes	Policial Militar	301657-1-3	14 Munições 38		171,00
Natanael Pinto Soares	Policial Militar	587755-1-7			171,00
José Wilton de Aristides Nobre	Policial Militar	308734-2-4			171,00
TOTAL					684,00

*** * *** *

PORTARIA N°0156/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046342/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°156/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-3875/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gleuson Pinheiro Dos Santos	Policial Militar	118988-1-5	1 Revólver cal 38	1.278,00	79,87
Francisco Nacélio De Oliveira Santana	Policial Militar	300.476-1-3	1 Espingarda 44		79,87
Cícero Roberto Rodrigues De Sales Lira	Policial Militar	307759-1-0	5 Munições 44		79,87
Antônio Robson Barbosa Alves	Policial Militar	307359-1-9	8 Munições 38		79,87
Victor Hugo De Andrade Silva	Policial Militar	307038-1-2			79,87
Robson Da Silva Bandeira	Policial Militar	307007-1-6			79,87
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309185-1-7			79,87
Antonio Valex Venancio De Sousa	Policial Militar	304247-1-9			79,87
Joá Paula Bezerra Teixeira	Policial Militar	308689-6-X			79,87
Erivando Dias Dos Santo	Policial Militar	113069-1-8			79,87
Hélio De Freitas	Policial Militar	300640-1-1			79,87
Paulo Henrique Batista Damasceno	Policial Militar	303493-1-8			79,87
Paulo César Cidade Souza	Policial Militar	302815-1-9			79,87
João Edno De Andrade Araújo	Policial Militar	303941-1-9			79,87
Thaylone Carvalho Vieira	Policial Militar	305373-1-9			79,87
Jailton Carlos Vieira	Policial Militar	308816-7-2			79,87
TOTAL				1.277,92	

*** *** ***

PORTARIA N°0248/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **WERNER FEITOSA DA SILVA**, Soldado PM, matrícula nº 308899-6-7, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, a partir de 14/11/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0249/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, a partir de 11/11/2024.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA	1º Tenente PM	843.956.2-5
2	ANTÔNIO BRUNO GONÇALVES BEZERRA	Soldado PM	308.908.1-7
3	THALES DE TARSO DE SENA LOPEZ	Soldado PM	308.724.6-0
4	THAMIRIS SOUSA DANTAS SALES	Soldado PM	308.878.1-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°0263/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 maio de 1974, o(a) militar **MARIVALDO BARRETO DE SOUZA**, Tenente Coronel PM, matrícula nº 124.682-1-0, para responder interinamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, lotado(a) no(a) COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no período de 14/01/2025 à 12/02/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°005/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.035516/2024-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **DANIEL GOMES SILVA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.193-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°006/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37

e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públícos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.035516/2024-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, CICERO AILTON DOS SANTOS, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.225-4-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°677/2024 COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA - CSASR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de viajarem em objeto de serviço, a fim de desmontar uma Unidade de Centro Odontológico em Brejo Santo-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de Maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°677/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
MARQUES TEINE NOGUEIRA BATISTA	1º SGT	V	27/05/2024 a 29/05/2024	FORTALEZA/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 27/05/2024 à 29/05/2024	131,43	R\$ 328,57
JOAO CESAR LIMA DA SILVA	3º SGT	V	27/05/2024 a 29/05/2024	FORTALEZA/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 27/05/2024 à 29/05/2024	131,43	R\$ 328,57
FRANCISCO ROBERVAN ARNAUD GOMES	CB	V	27/05/2024 a 29/05/2024	FORTALEZA/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 27/05/2024 à 29/05/2024	131,43	R\$ 328,57

VALOR TOTAL GERAL 985,71

*** * *** *

PORTARIA N°0686/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0686/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EZEQUIEL GOMES ANDRADE, MF.: 30457919	3º SGT PM	II	21/04/2024 a 27/04/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DOACARAÚ - GROAIRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 a 27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JORGE FROTA MAGALHÃES, MF.: 30022513	CB PM	II	21/04/2024 a 27/04/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DOACARAÚ - GROAIRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 a 27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
WERBSON DE ABREU GAMA, MF.: 30566610	CB PM	II	21/04/2024 a 27/04/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DOACARAÚ - GROAIRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 a 27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
HERMESON SALDANHA DA SILVA, MF.: 30619315	SD PM	II	21/04/2024 a 27/04/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DOACARAÚ - GROAIRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 a 27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
HERMESON DE SOUSA BRAGA, MF.: 30886526	SD PM	II	21/04/2024 a 27/04/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DOACARAÚ - GROAIRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 a 27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA, MF.: 30886852	SD PM	II	21/04/2024 a 27/04/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DOACARAÚ - GROAIRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 a 27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ALAN SANTANA FARIA, MF.: 30025989	SD PM	II	21/04/2024 a 27/04/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DOACARAÚ - GROAIRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 21/04/2024 a 27/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO ADRIANO MONTE LEITAO, MF.: 12752717	1º SGT PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS, MF.: 13640211	1º SGT PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR, MF.: 30330617	3º SGT PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA, MF.: 30563018	CB PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ISRAEL SOUZA DE CASTRO, MF.: 3069891X	CB PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RICELLE LOPES GADELHA MOTA, MF.: 30657519	SD PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JONNATHAN DUTRA VERAS, MF.: 30869265	SD PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES, MF.: 3091516X	SD PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVOORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
AIRLES NOGUEIRA CRUZ, MF.: 30227816	3º SGT PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA, MF.: 30275411	3º SGT PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
WANDER ALCANTARA PORTELA, MF.: 30668111	CB PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
KAIRO DE GOES HOLANDA, MF.: 30639111	CB PM	II	26/04/2024 a 02/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 a 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29



NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE, MF.: 30765818	CB PM	II	26/04/2024 à02/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO - CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 à02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
IVSON ROGERIO FERNANDES QUEIROZ, MF.: 3088910X	SD PM	II	26/04/2024 à02/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO - CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 à02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO, MF.: 30907337	SD PM	II	26/04/2024 à02/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO - CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 à02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VALOR TOTAL R\$ 18.794,38								

*** *** ***

PORTARIA N°0687/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0687/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ROBERIO OLIVEIRA VIANA, MF.: 12707118	SUBTEN PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO CARLOS DAVID SILVA, MF.: 3025631X	3º SGT PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCOS VALENTIM SOARES, MF.: 30333519	3º SGT PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHORTABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA, MF.: 30714318	CB PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, MF.: 3072951X	CB PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUCAS ROBERTO PEREIRA, MF.: 30732219	CB PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIAS, MF.: 30693914	CB PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VALBER SOUSA BARROS, MF.: 30870700	SD PM	II	23/04/2024 à29/04/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 23/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA, MF.: 30189213	3º SGT PM	II	24/04/2024 à30/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARLON DAVIS DELFINO VIANA, MF.: 30277716	3º SGT PM	II	24/04/2024 à30/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JONATHAS MARQUES ROCHA, MF.: 58738417	CB PM	II	24/04/2024 à30/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA, MF.: 30487710	CB PM	II	24/04/2024 à30/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO, MF.: 3054661X	CB PM	II	24/04/2024 à30/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, MF.: 30866843	SD PM	II	24/04/2024 à30/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO HENRIQUE VIEIRA GOMES, MF.: 30010477	SD PM	II	24/04/2024 à30/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 24/04/2024 à30/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA, MF.: 11010318	SUBTEN PM	II	25/04/2024 à01/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PATRICK DE CARVALHO PEREIRA, MF.: 3008621X	3º SGT PM	II	25/04/2024 à01/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA, MF.: 30023811	CB PM	II	25/04/2024 à01/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE ROBSON LEONARDO, MF.: 30025210	CB PM	II	25/04/2024 à01/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUAN LIMA DE OLIVEIRA, MF.: 3064221X	SD PM	II	25/04/2024 à01/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA, MF.: 30900456	SD PM	II	25/04/2024 à01/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS, MF.: 30008030	SD PM	II	25/04/2024 à01/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA, MF.: 30026373	SD PM	II	25/04/2024 à01/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VALOR TOTAL R\$ 19.648,67								



*** *** ***

PORTARIA N°0688/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0688/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA, MF.: 30044312	2º SGT PM	II	26/04/2024 à 02/05/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRASDA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 à 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RICARDO DA SILVA PEREIRA, MF.: 58775819	CB PM	II	26/04/2024 à 02/05/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRASDA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 à 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA, MF.: 3063991X	CB PM	II	26/04/2024 à 02/05/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRASDA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 à 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS, MF.: 30743512	CB PM	II	26/04/2024 à 02/05/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRASDA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 à 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA, MF.: 30724216	CB PM	II	26/04/2024 à 02/05/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRASDA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 à 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE LEONALDO MELO CAMPOS, MF.: 30825411	SD PM	II	26/04/2024 à 02/05/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRASDA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 à 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE, MF.: 3088700X	SD PM	II	26/04/2024 à 02/05/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRASDA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 à 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
BRUNO LEITE PARNAIBA, MF.: 30003659	SD PM	II	26/04/2024 à 02/05/2024	MARACANAÚ - IPAUMIRIM - AURORA - ICÓ - LAVRASDA MANGABEIRA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 26/04/2024 à 02/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DJALMA DOS SANTOS, MF.: 1129491X	SUBTEN PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, MF.: 3056961X	CB PM	II				R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MURILO LEITE DE SOUZA, MF.: 3077521X	CB PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO, MF.: 3062291X	SD PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FERNANDES DEMICIO LOPEZ JUNIOR, MF.: 3081701X	SD PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ENNYS VIEIRA RAMALHO, MF.: 30876342	SD PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO, MF.: 30898907	SD PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO, MF.: 30018397	SD PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - PENAFORTE - CRATO - MAURITI - JATI - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 13,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, MF.: 30262212	3º SGT PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU, MF.: 30744713	CB PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
TIAGO DA SILVA, MF.: 30835816	CB PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINADO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO DECIO CARVALHO ARAUJO, MF.: 30915526	SD PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
IGOR IRLEI DEDINO CARVALHO, MF.: 30917731	SD PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAUL DE SOUZA SANTOS, MF.: 30016874	SD PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINADO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO JOSE DO NASCIMENTO NETO, MF.: 30017471	SD PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINADO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, MF.: 3001720X	SD PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - CAMPOS SALES - AIUABA - ANTONINA DO NORTE - SALITRE - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 20.502,96

PORTARIA N°0689/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0689/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA, MF.: 12534515	SUBTEN PM	II	25/04/2024 à 01/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à 01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAO MAURICIO DE SOUZA FERREIRA, MF.: 1342831X	1º SGT PM	II	25/04/2024 à 01/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à 01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FLAVIO BARROS VIANA, MF.: 15177918	2º SGT PM	II	25/04/2024 à 01/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à 01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO, MF.: 30635612	CB PM	II	25/04/2024 à 01/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à 01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29



NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS, MF.: 30874935	SD PM	II	25/04/2024 à 01/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à 01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA, MF.: 30907779	SD PM	II	25/04/2024 à 01/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à 01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOCELIO JOSE MOTA SILVA, MF.: 30903234	SD PM	II	25/04/2024 à 01/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à 01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO LINDEMENBERG SOUSA ALEXANDRE, MF.: 3089927X	SD PM	II	25/04/2024 à 01/05/2024	MARACANAÚ - CHAVAL - GRANJA - CAMOCIM - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 25/04/2024 à 01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO, MF.: 12561415	SUBTEN PM	II	27/04/2024 à 03/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA, MF.: 13477213	1º SGT PM	II	27/04/2024 à 03/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EDSON SILVA ARAUJO, MF.: 30008510	CB PM	II	27/04/2024 à 03/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES, MF.: 30736710	CB PM	II	27/04/2024 à 03/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUA-RUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MAYCON WILLAMY DOS SANTOS, MF.: 30747712	CB PM	II	27/04/2024 à 03/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DECIO BRITO NETO, MF.: 30814819	CB PM	II	27/04/2024 à 03/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCAO, MF.: 30886747	SD PM	II	27/04/2024 à 03/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
GUILHERME NUNES DE QUEIROZ, MF.: 30902386	SD PM	II	27/04/2024 à 03/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - BEBERIBE - ICAPUÍ - JAGUARUANA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONÇA, MF.: 11313515	SUBTEN PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DONORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS, MF.: 30062019	2º SGT PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DONORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO, MF.: 30288319	3º SGT PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DONORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUIS STEFANIO CORDEIRO FREITAS, MF.: 58808814	CB PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DONORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA, MF.: 30595718	CB PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DONORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO TALISSON RODRIGUES SILVA, MF.: 30873955	SD PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DONORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA, MF.: 3086669X	SD PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DONORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO EVANILDO DE MOURA, MF.: 30893751	SD PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - TIANGUÁ - GUARACIABA DONORTE - VIÇOSA DO CEARÁ - FRECHEIRINHA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 20.502,96



*** * *** *

PORTARIA Nº0690/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0690/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, MF.: 11887813	SUBTEN PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE JAILSON ALEXANDRE DANTAS, MF.: 30024311	3º SGT PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EDVANDO QUEIROZ DA SILVA, MF.: 30451112	3º SGT PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
REGIVANDO SILVA GOMES, MF.: 30033817	CB PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAFAEL VIEIRA DE MELO, MF.: 30706110	CB PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA, MF.: 30547314	SD PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO, MF.: 30869001	SD PM	II	28/04/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUITINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/04/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA, MF.: 3010921X	3º SGT PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, MF.: 13652414	3º SGT PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS, MF.: 3028531X	3º SGT PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL, MF.: 58810517	CB PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES, MF.: 5880021X	CB PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO, MF.: 30699017	CB PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR, MF.: 30705610	SD PM	II	29/04/2024 à 05/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 29/04/2024 à 05/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS, MF.: 11898815	SUBTEN PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTA, MF.: 30047613	2º SGT PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA, MF.: 30775910	CB PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES, MF.: 30735919	CB PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA, MF.: 30703812	CB PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ROBSON DA SILVA BANDEIRA, MF.: 30700716	CB PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA, MF.: 30025792	SD PM	II	30/04/2024 à 06/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 30/04/2024 à 06/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VALOR TOTAL R\$ 17.940,09								

*** * *** *

PORTARIA N°0691/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0691/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA, MF.: 13609411	1º SGT PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCELO SOARES PEREIRA, MF.: 30075218	2º SGT PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ISRAEL NUNES CAVALCANTE, MF.: 30523318	CB PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR, MF.: 30867246	SD PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EVANDO CAMURCA LOPES FILHO, MF.: 30889452	SD PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DANIEL DE SOUSA ALVES, MF.: 30011473	SD PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ROSEMBERG ALENCAR SEGUNDO, MF.: 3001216x	SD PM	II	01/05/2024 à 07/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 01/05/2024 à 07/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
HAMILTON BRAGA MARCILON, MF.: 30097513	2º SGT PM	II	04/05/2024 à 10/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUI- TINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 04/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO DANILO BARBOSA RODRIGUES, MF.: 30136713	3º SGT PM	II	04/05/2024 à 10/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUI- TINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 04/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JORGE ANDRE DAVID SILVA, MF.: 3037212	3º SGT PM	II	04/05/2024 à 10/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUI-TINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 04/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE, MF.: 30392612	3º SGT PM	II	04/05/2024 à 10/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUI-TINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 04/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CLAUDIO DE ARAUJO MENDES, MF.: 58761516	CB PM	II	04/05/2024 à 10/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUI- TINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 04/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
TIAGO SEBASTIAO IZDRO MELO, MF.: 58747815	CB PM	II	04/05/2024 à 10/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUI- TINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 04/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
SERGIO SARAIVA ALMEIDA, MF.: 30501012	SD PM	II	04/05/2024 à 10/05/2024	MARACANAÚ - SOLONÓPO- LIS - BANABUIU - CHORÓ - IBARETAMA - QUIXERAMOBIM - IBICUI- TINGA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 04/05/2024 à 10/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VALOR TOTAL R\$ 11.960,06								

*** * *** *

PORTARIA N°0692/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0692/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA, MF.: 13653410	3ºSGT PM	II	05/05/2024 à11/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 05/05/2024 à11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, MF.: 30394410	3ºSGT PM	II	05/05/2024 à11/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 05/05/2024 à11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FELIPE GOES DE MEDEIROS, MF.: 58805513	CB PM	II	05/05/2024 à11/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHORTABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 05/05/2024 à11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MAURO SERGIO PEREIRA, MF.: 30684818	CB PM	II	05/05/2024 à11/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 05/05/2024 à11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DE SOUSA CHOU, MF.: 30751817	CB PM	II	05/05/2024 à11/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 05/05/2024 à11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VALBER SOUSA BARROS, MF.: 30870700	SD PM	II	05/05/2024 à11/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 05/05/2024 à11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO FERNANDO MOURA MONTEIRO, MF.: 30918517	SD PM	II	05/05/2024 à11/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 05/05/2024 à11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ROBERIO PIRES SOUSA, MF.: 30006984	SD PM	II	05/05/2024 à11/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ - TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA - MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 05/05/2024 à11/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JACKSON NUNO DE OLIVEIRA, MF.: 30170911	3ºSGT PM	II	06/05/2024 à12/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/05/2024 à12/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCOS PAULO SABOYA FURTADO, MF.: 30413210	3ºSGT PM	II	06/05/2024 à12/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/05/2024 à12/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
VICENTE MANOEL DA SILVA NETO, MF.: 58747912	CB PM	II	06/05/2024 à12/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/05/2024 à12/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MATUSALAN ALVES FREIRE, MF.: 58744018	CB PM	II	06/05/2024 à12/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/05/2024 à12/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, MF.: 58790516	CB PM	II	06/05/2024 à12/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/05/2024 à12/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DEYVISON THALLES MARTINS DO NASCIMENTO, MF.: 58761915	CB PM	II	06/05/2024 à12/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/05/2024 à12/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ISAC CESAR MARTINS SANTOS, MF.: 30821513	CB PM	II	06/05/2024 à12/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/05/2024 à12/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES, MF.: 30870115	SD PM	II	06/05/2024 à12/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/05/2024 à12/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO CHARLES DA SILVA, MF.: 12768818	SUBTEN PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR-NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES, MF.: 1353991X	1ºSGT PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DAVID DA SILVA DOS SANTOS, MF.: 30099419	3ºSGT PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUAN VIEIRA DE LIMA, MF.: 30642414	CB PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAFAEL LEAL DE AQUINO, MF.: 30652517	CB PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CICERO DA SILVA PEREIRA, MF.: 30736117	SD PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA, MF.: 30904125	SD PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA, MF.: 30026373	SD PM	II	07/05/2024 à13/05/2024	MARACANAÚ - PIQUET CAR- NEIRO - ÓROS - CEDRO - ACOPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/05/2024 à13/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 20.502,96



*** * *** *

PORTARIA N°0693/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0693/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOEDSON ELIAS SANTANA, MF.: 3017321X	3ºSGT PM	II	27/04/2024 à03/05/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - GROAÍRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA, MF.: 30299817	3ºSGT PM	II	27/04/2024 à03/05/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - GROAÍRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JORDANIO CORPES VIANA, MF.: 30536517	CB PM	II	27/04/2024 à03/05/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - GROAÍRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
REGINALDO VIEIRA DA SILVA, MF.: 30487311	CB PM	II	27/04/2024 à03/05/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - GROAÍRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE EUCLIDES BRAZ SOUZA, MF.: 30705513	CB PM	II	27/04/2024 à03/05/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - GROAÍRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIRA, MF.: 3071671X	CB PM	II	27/04/2024 à 03/05/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - GROAIRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANCA, MF.: 30897722	SD PM	II	27/04/2024 à 03/05/2024	MARACANAÚ - MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - GROAIRAS - CARIRÉ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 27/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ALDERICO SALES FELIPE, MF.: 12750110	SUBTEN PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
GEOVANE VIEIRA XAVIER, MF.: 30180518	3ºSGT PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
HARRYSON CARTNEY ALVES MELO, MF.: 30107519	3ºSGT PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA, MF.: 58799211	CB PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO FERNANDO FERREIRA VIEIRA, MF.: 58773018	CB PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
GEIVANIO BATISTA DE SOUSA, MF.: 30016017	CB PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FERNANDO GOMES PORTACIO MAIA, MF.: 30893387	SD PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDÁ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO EVERARDO SOARES DOS SANTOS, MF.: 11302017	SUBTEN PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO - CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA, MF.: 3024401X	3ºSGT PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO - CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA, MF.: 30488210	CB PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO - CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO RAFFERSON RODRIGUES DA COSTA, MF.: 30550218	CB PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO - CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO ALEXANDRE MORAES SILVEIRA, MF.: 30865529	SD PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO - CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES, MF.: 30910427	SD PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO - CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
OICIRUAM PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS, MF.: 30008332	SD PM	II	02/05/2024 à 08/05/2024	MARACANAÚ - ITAREMA - ACARAÚ - MARCO - CRUZ - BELA CRUZ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/05/2024 à 08/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 17.940,09

*** * *** *

PORTARIA N°0694/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de supervisionar e fiscalizar as patrulhas do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0694/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA, MF.: 13239916	TEN-CEL PM	II	16/05/2024 à 18/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 16/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	328,57
CICERO ARAUJO VERAS, MF.: 12737610	1º SGT PM	II	16/05/2024 à 18/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 16/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	328,57
FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA, MF.: 30324714	CB PM	II	16/05/2024 à 18/05/2024	MARACANAÚ/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/PENA FORTE/TAUÁ/TIANGUÁ/MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 16/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	328,57

VALOR TOTAL R\$ 985,71

*** * *** *

PORTARIA N°0695/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0695/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS, MF.: 30143914	3ºSGT PM	II	10/05/2024 à 16/05/2024	MARACANAÚ-SOLONOPÔ-LISBANABUI-CHORÔ-IBARETAMA-QUIXERAMOBIM-IBI-CUITIGA-MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/05/2024 à 16/05/2024	R\$ 131,43	-	RS 854,29
PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE, MF.: 30138813	3ºSGT PM	II	10/05/2024 à 16/05/2024	MARACANAÚ-SOLONOPÔ-LISBANABUI-CHORÔ-IBARETAMA-QUIXERAMOBIM-IBI-CUITIGA-MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/05/2024 à 16/05/2024	R\$ 131,43	-	RS 854,29
REGIVANDO SILVA GOMES, MF.: 30033817	CB PM	II	10/05/2024 à 16/05/2024	MARACANAÚ-SOLONOPÔ-LISBANABUI-CHORÔ-IBARETAMA-QUIXERAMOBIM-IBI-CUITIGA-MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/05/2024 à 16/05/2024	R\$ 131,43	-	RS 854,29
FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA, MF.: 30604911	CB PM	II	10/05/2024 à 16/05/2024	MARACANAÚ-SOLONOPÔ-LISBANABUI-CHORÔ-IBARETAMA-QUIXERAMOBIM-IBI-CUITIGA-MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/05/2024 à 16/05/2024	R\$ 131,43	-	RS 854,29



NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAO PAULO DA SILVA COSTA, MF.: 30767519	CB PM	II	10/05/2024 à 16/05/2024	MARACANAÚ -SOLONOPÓ- LISBANABUI- CHORÓ-IBARETAMA-QUIXERAMOBIM-IBI- CUITIGA-MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/05/2024 à 16/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAO MARCOS ALVES DE MENEZES, MF.: 30909216	SD PM	II	10/05/2024 à 16/05/2024	MARACANAÚ -SOLONOPÓ- LISBANABUI- CHORÓ-IBARETAMA-QUIXERAMOBIM-IBI- CUITIGA-MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/05/2024 à 16/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO, MF.: 30003195	SD PM	II	10/05/2024 à 16/05/2024	MARACANAÚ -SOLONOPÓ- LISBANABUI- CHORÓ-IBARETAMA-QUIXERAMOBIM-IBI- CUITIGA-MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/05/2024 à 16/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
HIGOR AGUIAR DA SILVA, MF.: 30886542	SD PM	II	10/05/2024 à 16/05/2024	MARACANAÚ -SOLONOPÓ- LISBANABUI- CHORÓ-IBARETAMA-QUIXERAMOBIM-IBI- CUITIGA-MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 10/05/2024 à 16/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ROBERIO OLIVEIRA VIANA, MF.: 12707118	SUBTEN PM	II	11/05/2024 à 17/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ- TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA- MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MATHEUS GOES DE MEDEIROS, MF.: 30150112	3ºSGT PM	II	11/05/2024 à 17/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ- TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA- MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA, MF.: 30420616	3ºSGT PM	II	11/05/2024 à 17/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ- TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA- MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO, MF.: 58725617	CB PM	II	11/05/2024 à 17/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ- TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA- MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, MF.: 3072951x	CB PM	II	11/05/2024 à 17/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ- TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA- MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUCAS ROBERTO PEREIRA, MF.: 30732219	CB PM	II	11/05/2024 à 17/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ- TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA- MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIA, MF.: 30693914	CB PM	II	11/05/2024 à 17/05/2024	MARACANAÚ - CANINDÉ- TAMBORIL - MONSENHOR TABOSA- MADALENA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 11/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUCELIO LIMA FONSECA, MF.: 11882714	SUBTEN PM	II	12/05/2024 à 18/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA, MF.: 30189213	3ºSGT PM	II	12/05/2024 à 18/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARLON DAVIS DELFINO VIANA, MF.: 30277716	3ºSGT PM	II	12/05/2024 à 18/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JONATHAS MARQUES ROCHA, MF.: 58738417	CB PM	II	12/05/2024 à 18/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO, MF.: 3054661x	CB PM	II	12/05/2024 à 18/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, MF.: 30866843	SD PM	II	12/05/2024 à 18/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO HENRIQUE VIEIRA GOMES, MF.: 30010477	SD PM	II	12/05/2024 à 18/05/2024	MARACANAÚ - JAGUARIBARA- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-TABULEIRO DO NORTE- MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/05/2024 à 18/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 18.794,38

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO N°00698/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o intuito de darem continuidade como instrutores, a capacitação de Manutenção de Policiamento Tático com Viaturas - Tático Móvel, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00698/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Adelino Pereira de Sousa, MF.: 843.964-1-9	1ºTen QOPM	II	13/05/2024 a 16/05/2024	FORQUILHA/ ITAPIPOCA/ FORQUILHA	3,5 diária(s) - 13/05/2024 à 16/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Isaias Brandao de Andrade, MF.: 302.345-1-0	3ºsgt PM	II	20/05/2024 a 23/05/2024	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	3,5 diária(s) - 20/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Roney Emanuel da Silva Lima, MF.: 303.084-1-7	3ºsgt PM	II	06/05/2024 a 09/06/2024	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	3,5 diária(s) - 06/05/2024 à 09/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Nicholas Rafael Souza de Oliveira, MF.: 587.990-1-7	Cb PM	II	13/05/2024 a 16/05/2024	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	3,5 diária(s) - 13/05/2024 à 16/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Carlos Guilherme da Silva, MF.: 587.698-1-9	Cb PM	II	20/05/2024 a 23/05/2024	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	3,5 diária(s) - 20/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Pedro Palhano Braga Junior, MF.: 306.549-1-9	Cb PM	II	06/05/2024 a 09/06/2024	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	3,5 diária(s) - 06/05/2024 à 09/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Alan Paula Souza Silva, MF.: 305.807-1-0	Sd PM	II	20/05/2024 a 23/05/2024	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	3,5 diária(s) - 20/05/2024 à 23/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Tiago Souza, MF.: 308.898-0-0	Sd PM	II	06/05/2024 a 09/06/2024	FORQUILHA/ ITAPIPOCA/ FORQUILHA	3,5 diária(s) - 06/05/2024 à 09/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01

VALOR TOTAL GERAL

R\$3.680,08

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO N°00700/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00700/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Raimundo Andrade Araujo Junior, MF.: 110.211-1-5	St PM	II	21/05/2024 a 28/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 21/05/2024 à 28/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Francisco Andre Araujo Uchoa, MF.: 134.988-1-4	1ºsgt PM	II	28/05/2024 a 04/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 28/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Carlos Henrique Cordeiro Silva, MF.: 300.684-1-6	2ºsgt PM	II	28/05/2024 a 04/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 28/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Luis Alipio Rodrigues de Sousa, MF.: 300.730-1-0	3ºsgt PM	II	21/05/2024 a 28/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 21/05/2024 à 28/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Joao Victor Barros Maciel, MF.: 304.060-1-X	3ºsgt PM	II	21/05/2024 a 28/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 21/05/2024 à 28/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Antonio Souza do Carmo, MF.: 305.880-1-0	Cb PM	II	28/05/2024 a 04/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 28/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Claudio Diego de Lima Leite, MF.: 307.729-1-1	Cb PM	II	21/05/2024 a 28/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 21/05/2024 à 28/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Vinicius Araujo Braga, MF.: 306.667-1-2	Sd PM	II	28/05/2024 a 04/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 28/05/2024 à 04/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
VALOR TOTAL GERAL								R\$7.885,84

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO N°00701/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), com a finalidade proceder apuração preliminar, a fim de coletar elementos para verificação do cabimento da instauração de Inquérito Policial Militar e/ou procedimento administrativo disciplinar, em face dos fatos na denúncia protocolada sob o tombro N°6852731, junto a Ouvidoria Geral do Estado, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00701/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Hamisterdan Barbalho Juliano, MF.: 108.097-1-1	Ten Cel PM	II	15/05/2024 e 17/05/2024	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2.5 diária (s) - 15/05/2024 e 17/05/2024	R\$131,43		R\$ 328,58
Antonio Carlos Fernandes de Souza, MF.: 103.348-1-0	Maj PM	II	15/05/2024 e 17/05/2024	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2.5 diária (s) - 15/05/2024 e 17/05/2024	R\$131,43		R\$ 328,58
Rafael Nunes do Couto, MF.: 302.890-1-3	3ºSgt PM	II	15/05/2024 e 17/05/2024	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2.5 diária (s) - 15/05/2024 e 17/05/2024	R\$131,43		R\$ 328,58
Lucivando Ferreira de Sousa, MF.: 303.923-1-0	3ºSgt PM	II	15/05/2024 e 17/05/2024	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2.5 diária (s) - 15/05/2024 e 17/05/2024	R\$131,43		R\$ 328,58
VALOR TOTAL GERAL								R\$1.314,32

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO N°00703/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o intuito de darem continuidade como instrutores, a capacitação de Manutenção de Policiamento Tático com Viaturas - Tático Móvel, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00703/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Hoodson Ferreira de Albuquerque, MF.: 308.464-1-9	Cap QOPM	II	20/05/2024 a 24/05/2024	IGUATU/ TAUÁ/IGUATU	4.5 diária(s) - 20/05/2024 à 24/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
Joao Daniel Leite Pereira, MF.: 151.225-1-X	1ºsgt PM	II	20/05/2024 a 24/05/2024	IGUATU/TAUÁ/IGUATU	4.5 diária(s) - 20/05/2024 à 24/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
Samuel Lopes de Araujo, MF.: 300.356-1-5	Cb PM	II	20/05/2024 a 24/05/2024	IGUATU/ TAUÁ/IGUATU	4.5 diária(s) - 20/05/2024 à 24/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
VALOR TOTAL GERAL								R\$1.774,32

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO N°00704/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00704/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	AC.	TOTAL
Fagner Viterbo Lima, MF.: 300.414-1-0	3ºSgt PM	II	07/05/2024 a 14/05/2024	MARACANAÚ/ ITAREMA/ MARACANAÚ	7.5 diária(s) - 07/05/2024 à 14/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Marcos Antonio Silveira da Silva, MF.: 303.794-1-1	3ºSgt PM	II	07/05/2024 a 14/05/2024	MARACANAÚ/ ITAREMA/ MARACANAÚ	7.5 diária(s) - 07/05/2024 à 14/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Edivan Sousa de Lima, MF.: 305.022-1-3	Cb PM	II	07/05/2024 a 14/05/2024	CAUCAIA/ ITAREMA/ CAUCAIA	7.5 diária(s) - 07/05/2024 à 14/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Jean Rodrigues de Melo, MF.: 306.241-1-4	Cb PM	II	14/05/2024 a 21/05/2024	TRAIRI/ ITAREMA/TRAIRI	7.5 diária(s) - 14/05/2024 à 21/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Ricardo Matias Duarte, MF.: 307.210-1-2	Cb PM	II	07/05/2024 a 14/05/2024	CAUCAIA/ ITAREMA/ CAUCAIA	7.5 diária(s) - 07/05/2024 à 14/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Genilson Loureiro da Rocha, MF.: 308.673-8-6	Cb PM	II	14/05/2024 a 21/05/2024	HORIZONTE/ ITAREMA/ HORIZONTE	7.5 diária(s) - 14/05/2024 à 21/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Antonio Fabricio do Nascimento, MF.: 308.646-5-4	Sd PM	II	14/05/2024 a 21/05/2024	PARACURU/ ITAREMA/ PARACURU	7.5 diária(s) - 14/05/2024 à 21/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	AC.	TOTAL
Mayron Martins dos Santos, MF.: 308.840-9-4	Sd PM	II	14/05/2024 ´a 21/05/2024	PACATUBA/ ITAREMA/ PACATUBA	7.5 diária(s) - 14/05/2024 à 21/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
VALOR TOTAL GERAL								RS7.885,84

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAO N°00706/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Boa Viagem-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00706/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	AC.	TOTAL
Silvio Costa Moura Filho, MF.: 303.705-1-1	3ºSgt PM	II	14/05/2024 ´a 17/05/2024	QUIXERAMOBIM/ ITAREMA/ QUIXERAMOBIM	3,5 diária(s) - 14/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Leonardo Mendes Lobo, MF.: 308.845-3-1	Sd PM	II	14/05/2024 ´a 17/05/2024	QUIXERAMOBIM/ ITAREMA/ QUIXERAMOBIM	3,5 diária(s) - 14/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Antonio Gleydson Pimentel Holanda, MF.: 308.936-4-6	Sd PM	II	14/05/2024 ´a 17/05/2024	QUIXERAMOBIM/ ITAREMA/ QUIXERAMOBIM	3,5 diária(s) - 14/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Tanilo Basilio Cavalcante, MF.: 308.876-9-7	Sd PM	II	14/05/2024 ´a 17/05/2024	QUIXERAMOBIM/ ITAREMA/ QUIXERAMOBIM	3,5 diária(s) - 14/05/2024 à 17/05/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
VALOR TOTAL GERAL								RS1.840,04

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAO N°00707/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participar do Curso Superior de Segurança Pública CSSP/2024, na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará AESP/CE em Fortaleza/CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00707/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adeilson Carvalho Santiago, MF.:127.958-1-5	Ten Cel PM	II	19/05/2024 e 22/05/2024	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	3,5 diária (s) - 19/05/2024 e 22/05/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
Luciano Rodrigues de Oliveira, MF.:127.957-1-8	Ten Cel PM	II	19/05/2024 e 22/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3,5 diária (s) - 19/05/2024 e 22/05/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
Antonio Jose Ivanildo Valentim Leitao Junior, MF.: 132.608-1-8	Ten Cel PM	II	19/05/2024 e 22/05/2024	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	3,5 diária (s) - 19/05/2024 e 22/05/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
VALOR TOTAL GERAL								RS1.380,03

*** *** ***

PORTARIA N°004/2025-GC O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.001923/2025-84, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, nos dias 16 e 17/01/2025, cumprindo o roteiro Tianguá/CE – Teresina/PI – Fortaleza/CE – Tianguá/CE, por via terrestre, com a finalidade de conduzir Policial Militar do Ceará o qual se encontra recolhido ao presídio militar da PMPI, em Teresina-PI, até o presídio militar da PMCE em Fortaleza-CE, de acordo com os artigos 1º; art. 2º inciso I e III, § 1º; art. 4º § 2º inciso II, art. 8º; art. 12 § 1º, art. 15 e art. 16, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°004/2025-GC, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES, M.F 843.958-7-0	1ºTEN QOPM	II	16 e17/01	Tianguá/ CE- Teresina/ PI –Fortaleza/CE	1	354,84	35%	479,03	-	-	479,03
				Fortaleza/ CE- Tianguá/CE	0,5	131,43	-	65,71	-	-	65,71
ROMARIO QUEIROZ ARAUJO,M.F 309.267-7-3	SD PM	II	16 e17/01	Tianguá/ CE- Teresina/ PI –Fortaleza/CE	1	354,84	35%	479,03	-	-	479,03
				Fortaleza/ CE- Tianguá/CE	0,5	131,43	-	65,71	-	-	65,71
JOAO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO, M.F 300.017-2-9	SD PM	II	16 e17/01	Tianguá/ CE- Teresina/ PI –Fortaleza/CE	1	354,84	35%	479,03	-	-	479,03
				Fortaleza/ CE- Tianguá/CE	0,5	131,43	-	65,71	-	-	65,71
TOTAL											RS1.634,22

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°0051/2025 - NUP 10041.000151/2025-00 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 – 2º SEMESTRE - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº



10041.000151/2025-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°51/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 1	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	3	12/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 185,34
RAFAEL RENAN FEITOZA DE OLIVEIRA	58744417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	6	12/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 370,68
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	31	21/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.351,41
JOHAN JACO DE LIMA	843.971-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	21/12/2024 a 25/12/2024	R\$ 2.471,20
JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	300284-6-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	25/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 2.471,20
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÉNCIO	12519311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO PENAL MILITAR	22	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.698,84
SIDNEY ALVES CAVALCANTE	00054712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	3	06/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 231,66
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.081,10
INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	30074319	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DAS MINORIAS E PROTEÇÃO DAS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES	20	02/12/2024 a 16/12/2024	R\$ 1.235,60
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	18	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.389,96
LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	843.976-4-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CONTABILIDADE PÚBLICA	19	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.173,82
SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	843.971-4-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	12	02/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 264

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.490,97

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PRTARIA CGD N°012/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2007754856, em que os Policiais Militares 3º SGT PM ROBERTO MORAES PEREIRA – MF: 301.529-1-3, SD PM MAYCON ISMAEL DE SOUSA – MF: 309.409-8-2 e SD PM MURIEL VITURINO DE BARROS MARQUES – MF: 309.046-9-9, são acusados de suposta prática de agressão física por ocasião de uma abordagem policial, em face a F. M. N. S. Fato ocorrido no dia 02/08/2020, no calçadão da Lagoa da Pejubaca, no município de São Gonçalo do Amarante/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, V e X; no art. 12, § 1º, I e II; e no art.13, § 1º, II, IV, XXX, XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor dos **POLICIAIS** Militares, 3º SGT PM ROBERTO MORAES PEREIRA – MF:301.529-1-3, SD PM MAYKON ISMAEL DE SOUSA – MF:309.049-8-2 e SD PM MURIEL VITURINO DE BARROS MARQUES – MF:309.046-9-9; II) **Designar** o SINDICANTE **ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PRTARIA CGD N°018/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 472292024, em que o SD PM FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA, MF 308.749-9-4, em síntese, é acusado de ceder a terceiro uma arma de fogo, pertencente a carga da Polícia Militar do Ceará, a qual estava acautelada em seu nome, além de desacatar a composição policial que atendeu a ocorrência. Fato este ocorrido no dia 27/10/2024, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º III, IV, V, VI, VII e XI; no art. 8º, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII; c/c o art. 13, § 1º, XXX, XXXI, XXXII e LI; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao policial militar SD PM **FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA**, MF 308.749-9-4; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PRTARIA CGD N°019/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 472102024, em que o SD PM ALLAN RAVEL DE ARAÚJO GUERRA, MF 309.082-1-X, em síntese, é acusado de ameaças e de efetuar disparos de arma de fogo, em um estabelecimento comercial, localizado no Parque Solon de Lucena, em João Pessoa/PB, fato ocorrido em 19/09/2024; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar,

em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VII, IX e X; no art. 8º, II, IV, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX e XXXIII; no art. 13, § 1º, XXX, XXXII, XLIX e L; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar da policial militar SD PM **ALLAN RAVEL DE ARAÚJO GUERRA**, MF 309.082-1-X; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°021/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 469052024, com informações de que o SUB TEN PM ERANDIR ALVES DE QUEIROZ, MF 109.179-1-3, é acusado, em tese, de ter ameaçado e intimidado a Sra. I.P.B., enquanto, supostamente, fazia segurança privada para o candidato a Prefeito do Município de Ocara-CE, durante as eleições de 2024; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, incisos III, IV e V; no art. 8º, incisos II, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XVIII, XXI, alínea “a”, e XXIV; c/c § 1º; e no art. 13, § 1º, incisos XX, XXX, XXXII e XXXIII; e § 2º, incisos XX e LIII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em face do policial militar SUB TEN PM **ERANDIR ALVES DE QUEIROZ**, MF 109.179-1-3; II) **DESIGNAR** o CAP PM RR **LUÍS SOUSA FREIRE**, MF 099.265-1-8, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar a conduta transgressiva atribuída ao referido policial militar, observando-se a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°023/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2112250110, com informações de que o ST PM ISNAUDO FREITAS DA ROCHA, MF 127.249-1-8, é acusado, em tese, por suposto vazamento de dados do Sistema Consulta Integrada da SSPDS – CE, realizada do dia 01/12/2021 ao dia 20/12/2021, em nome de A.J.M.M., relacionado a uma publicação na rede social Twiter do jornalista Donizete Arruda, fazendo referência sobre uma decisão emitida pelo Desembargador do tribunal de justiça do estado do Ceará em 19/12/2021; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, II, V e X; no art. 8º, II, IV, V, XII, XIII, XIV, XV, XXVII; e no art. 13, § 1º X, XXXIII; c/c art. 12, §1º, I, face ao crime, tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em face do policial militar o ST PM **ISNAUDO FREITAS DA ROCHA**, MF 127.249-1-8; II) **DESIGNAR** o CAP PM RR **LUÍS SOUSA FREIRE**, MF 099.265-1-8, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar a conduta transgressiva atribuída ao referido policial militar, observando-se a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CITAÇÃO POR EDITAL N°25/2024

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a 3ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (3ª CPRM), de acordo com a Portaria CGD nº 822/2024, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 218, 18/11/2024, designada para processar o CONSELHO DE DISCIPLINA (CD) sob SISPROC nº 2207610050, ao qual responde o 3º SGT PM 20.481 FRANCISCO AMAURY DA SILVA ARAÚJO - MF: 134.643-1-6, solicitou para que fosse procedido o Edital de Citação e Intimação, nos termos do Art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM, em razão do policial militar retomencionado ter deixado de atender à intimação formal para comparecer perante o Conselho de Disciplina; CONSIDERANDO que o policial militar retomencionado deixou de comparecer a audiência por videoconferência no dia 27/11/2024, às 09h15, a fim ser citado e intimado, apesar de ter sido previamente convocado, conforme BCG nº 219, de 19/11/2024, e Ofício nº 10623/2024 (fls. 76-A/77), recusando-se a participar conforme certificado nos autos às fls. 80, bem como na documentação às fls. 84; CONSIDERANDO que o mandado de Citação e Intimação foi encaminhado ao Presídio Militar, local onde o aconselhado encontra-se recolhido, para a cientificação do policial, porém este se recusou a ouvir os termos e a assinar a contrafô; CONSIDERANDO que, com as demais considerações constantes da portaria inicial, as condutas irregulares que ora lhes são atribuídas caracterizam, em tese, violação dos valores militares estaduais determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art. 7º, incs. II, IV, V, VI, VII, IX e XI e violam os Deveres Éticos consubstanciados no Art. 8º, incs. II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, §1º, incs. I e II, e §2º, incs. II e III, c/c Art. 13, §1º, incs. VI, XIV, XVII, XXI e XXX, e §2º, incs. XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), com base nos termos do disposto no Art. 9º da Instrução Normativa CGD nº 16/2021, publicada no DOE nº 289, de 29/12/2021, vêm pelo presente Edital promover a CITAÇÃO do 3º SGT PM 20.481 **FRANCISCO AMAURY DA SILVA ARAÚJO** - MF: 134.643-1-6, ACUSADO no processo regular em apreço, nos termos do Art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM, também promovendo a INTIMAÇÃO do referido policial militar para apresentar defesa prévia por escrita, no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, com fulcro no Art. 94 da Lei nº 13.407 (Código Disciplinar PM/BM), na 3ª CPRM/CGD, sob pena de revelia (Art. 93, §1º, alínea “b”, do CDPM/BM), e caso não atenda esta publicação, torna-se desnecessária sua intimação para os demais atos processuais. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°008/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 10384/2024, protocolado em 12 de novembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)09 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°008/2025

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES	Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará	Doutor	Do zero ao digital: criação de materiais de divulgação com canva e Inteligência Artificial	30 e 31/01/2025	16 h/a	R\$148,50	R\$ 2.376,00

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00029/2025, protocolado em 08 de janeiro de 2025. RESOLVE AUTORIZAR a cessão do servidor **JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 000851, deste Poder Legislativo, para exercer o cargo de Secretário Municipal, com ônus para o órgão de origem, no período de 08 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2027 em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores celebrado entre este Poder e a Prefeitura Municipal de Sobral, publicado no DOE em 16 de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Dep. Fernando Santana
PRESIDENTE
Dep. David Durand
2.º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1.º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2.ª SECRETÁRIA
Dep. João Jaime
3.º SECRETÁRIO
Dep. Emilia Pessoa
4.ª SECRETÁRIA

*** *** ***

PORTARIA N°02/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

41º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS N°08856/2023 E 11348/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ no 10.540.369/0001-40, situada à Av. Washington Soares, nº 1400, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-341, representada neste ato por Carlos Celso Castro Monteiro, CPF no 415.071.53-34, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: **ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA**, matrícula: 032334. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Carlos Celso Castro Monteiro, pela empresa Celso Monteiro Advogados Associados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°162/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 14.133/2021, bem como em respeito aos Princípios Licitatórios, torna público o que segue: Para melhor análise dos pedidos de esclarecimentos e de Impugnação recebidos, o Órgão Solicitante da contratação, bem como esta Central de Contratações entendem prudente a suspensão do presente certame. Desta feita, o Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará declara, para os devidos fins, a **SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL DE LICITAÇÃO N°162/2024** (Processo Administrativo nº 10711/2024), inicialmente previsto para ocorrer no dia 16 de janeiro de 2025, às 10h:00min. O Edital refere-se ao objeto a seguir: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP EM NUVEM, EM REGIME DE COMODATO PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA (UC) COM 750 TERMINAIS DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP, 60 TERMINAIS SOFTPHONE, SISTEMA DE TELEFONISTAS COM FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR PC OU NOTEBOOK E FONES HEADSET, SISTEMA DE TARIFAÇÃO DE LIGAÇÕES, E ACESSO AO SERVIÇO STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) PARA LIGAÇÕES, LOCAIS FIXO, VC1, VC2, VC3, DDD E DDI, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO, CONSTITUÍDA DE SOLUÇÃO COMPLETA DE SOFTWARES E LICENÇAS PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ COM SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Ressaltamos que, após adequações, será realizado procedimento licitatório pelos mesmos meios previstos na legislação pertinente. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licita@al.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3277.2956. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado Fernando Matos Santana, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno). e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CEARÁ**, com sede e foro na cidade de Sobral - Ceará, CNPJ: 07.598.634/0001-37, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250 - Centro, CEP: 62.011-065, representada neste ato, por seu Prefeito, OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 08 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2027. VALOR; com ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Fernando Matos Santana, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, o Sr. prefeito OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro tornam público o Extrato do Contrato Resultante do Pregão Eletrônico Nº 2807.01/2023-SRP: Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de materiais e equipamentos permanentes, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-CE, tudo conforme Anexo I. Dotação: 0404.12.122.0037.2.007. 0404.12.122.0231.2.008. 1313.12.361.0231.2.062. 1313.12.365.0271.2.064. Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Contrato Nº 14.09.01/2023 - Contratada: Inforsistem Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 00.563.949/0001-08. Assina Pela Contratada: Maria José Dias de Almeida. Valor: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Contrato Nº 14.09.03/2023 - Contratada: Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 08.458.279/0001-63. Assina Pela Contratada: Leandro José Vieira Soares. Valor: R\$ 91.840,00 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais). Contrato Nº 14.09.04/2023 - Contratada: Dantas Eletromoveis e Equipamentos LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10. Assina Pela Contratada: Adsom Fabrício Oliveira Dantas. Valor: R\$ 22.618,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dezotto reais). Contrato Nº 14.09.08/2023 - Contratada: Raimundo Souza Costa 49638769300 - FSARC, CNPJ Nº 40.258.479/0001-85. Assina Pela Contratada: Raimundo Souza Costa. Valor: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Contrato Nº 14.09.10/2023 - Contratada: F. Denilson F. de Oliveira EIRELI, CNPJ nº 22.523.994/0001-63. Assina Pela Contratada: Francisco Denilson Freitas de Oliveira. Valor: R\$ 16.208,32 (dezesseis mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos). Contrato Nº 14.09.12/2023 - Contratada: Seventec Tecnologia e Informatica LTDA, CNPJ nº 08.784.976/0002-95. Assina Pela Contratada: Lucas Vinicius Gomes Figueiredo. Valor: R\$ 14.124,99 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Contrato Nº 14.09.14/2023 - Contratada: Costa Lima Comercio e Representacoes LTDA, CNPJ nº 44.515.147/0001-90. Assina Pela Contratada: Antônio Francisco da Costa Lima. Valor: R\$ 68.670,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais). Contrato Nº 14.09.16/2023 - Contratada: Inova Tech Informática LTDA, CNPJ nº 28.706.488/0001-96. Assina Pela Contratada: Francieli Bagatoli. Valor: R\$ 7.562,64 (sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Assina Pela Contratante: Alcides Leite da Silva Neto – Secretário. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023. **Pereiro-CE, 14 de setembro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual nº 02.27122024-CPSMQ; 03.27122024-CPSMQ; 04.27122024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2023/004-PE. Objeto: Aquisição de materiais diversos, compreendendo material de expediente, limpeza, higienização, copa, cozinha e processamento de dados para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Dr. José Felício Filho e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: 01. Abastece Comércio de artigos de escritório, limpeza e gêneros alimentícios LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 13.298.511/0001-83. Vencedora do lote 01, no valor de R\$ 110.649,76 (cento e dez mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos); 02. M V da Silva Informatica, inscrita sob Nº CNPJ: 30.375.386/0001-87. Vencedora do lote 05 no valor de R\$ 181.525,40 (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); 03. O & P Comercio e Servicos Especializados, inscrita sob Nº CNPJ: 35.111.011/0001-23. Vencedora dos Lotes 03 e 07 no valor de R\$ 39.542,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais); Fundamentação Legal: Lei N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; 0101 10 302 0403 2.002 – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício Financeiro de 2025, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data DE assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Francisco Araújo Lima Filho/Marcio Vieira da Silva/ Edmar Oliveira da Silva Junior. **Quixadá-CE, 14 de janeiro de 2025.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Unidades Gestoras. A Agente de Contratações de Bens e Serviços comuns, designada como Pregoeira, torna público aos interessados o Aviso de Republicação e Errata ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 16/2024-DIV. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas, para o controle de frequência, documentos, recadastramento, prova de vida, comunicação e financeiro do funcionário, de interesse das Diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. Onde se lê: Anexo I - Termo de Referência: Do valor: R\$ 538.599,96 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Leia-se: Anexo I – Termo de Referência: Do valor: R\$ 582.896,08 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos). Onde se lê: 4.1. Dos Requisitos de Garantia da Proposta; 4.1.1.4. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento do valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, correspondente a R\$ 5.828,96 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. Leia-se: 4.1. Dos Requisitos de Garantia da Proposta; 4.1.1.4. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento do valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, correspondente a R\$ 5.828,96 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. Essas alterações se estendem a todas as partes integrantes do Edital, retificando e prevalecendo as alterações do presente aviso. Abertura das Propostas fica adiada para a data de: 28/01/2025, às 08h35min. Início da Disputa de Lances: 28/01/2025, às 08h45min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 13 de janeiro de 2025.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 03.13012025-CPSMQ, 04.13012025-CPSMQ, 05.13012025-CPSMQ e 06.13012025-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/004-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna Público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e outros materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratadas: 01 - DS Distribuidora de Material Medico LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 21.572.278/0001-03, vencedora do Lote 01, no Valor de R\$ 19.623,62 (dezenove mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos); 02 - IZZY Distribuidora de Material Medico, Odontologico e Laboratorial LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 51.477.402/0001-12, vencedora do Lote 10, no valor de R\$ 76.746,98 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos); 03 - Medici Hospitalar LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 39.986.482/0001-36, vencedora dos Lotes 05, 07 e 08, no Valor de R\$ 194.798,70 (cento e noventa e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); 04 - Distribuidora Sertão Central de Medicamentos LTDA inscrita sob Nº CNPJ: 28.423.645/0001-56, Vencedora dos Lotes 09 e 11, no valor de R\$ 89.255,86 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, DE 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 – Policlínica; 0101 10 302 0403 2.002 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima / Kildery Faustino Advincula Moura / Isabele Cavalcante Gonçalves / Gislane Lira Tomas / Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo. **Quixadá-CE, 14 de janeiro de 2025.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90439/2024. Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000006/2025. EXTRATO DO EDITAL Nº 10303. Nº Processo: P304607/2024. ORIGEM DA LICITAÇÃO: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/JF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - GEMAN. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA USO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação José Geovaniido Nobre. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@clfpr.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 15 de janeiro de 2025. LAILA FREITAS E SILVA – Presidente da CLFOR.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Revogação dos Lotes 10,11 e 12 – Pregão Eletrônico 13.006/2024 PERP. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, visando a execução do Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de interesse da Secretaria de Educação de Aquiraz-CE, teve os lotes 10,11 e 12 Revogados, por determinação da autoridade competente nos termos do art. 71 II da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICO N° 07.01.001/2025 - A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR, WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 03/02/2025, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADAGLOBAL, TOMBADA SOB O N° 07.01.001/2025, COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NA SEDE, PIÇARRAMENTO DE ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE CARNAUBAL PRETO ATÉ A SEDE E URBANIZAÇÃO DA MARGEM DA LAGOA ANGICA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - CEARÁ. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 15 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES– AGENTE DE CONTRAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Pereiro torna público o Extrato do Contrato, resultante do Pregão Eletrônico N° 2201.01/2024-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. Dotação: 0404.12.361.0234.2.011. 0404.12.365.0271.2.018. 0404.12.365.0271.2.019. 0404.12.361.0234.2.012. 0404.12.122.0037.2.007. 0404.12.122.0231.2.008. Elemento: 33.90.30.00. Contrato N° 29.02.01/2024 - Contratada: R M Figueiredo LTDA - FE Supermercado, CNPJ nº 11.990.584/0001-06. Assina Pela Contratada: Raimundo Moraes de Figueiredo. Valor: R\$ 728.172,15 (setecentos e vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais e quinze centavos). Contrato N° 29.02.02/2024 - Contratada: A I M de Lima Distribuidora-ME, CNPJ nº 44.279.668/0001-95. Assina Pela Contratada: Alexandra Ingrid Medeiros de Lima. Valor: R\$ 247.097,50 (duzentos e quarenta e sete mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos). Contrato N° 29.02.03/2024 - Contratada: U.S da Cruz Neto-ME, CNPJ nº 37.847.947/0001-42. Assina Pela Contratada: Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. Valor: R\$ 249.821,20 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos). Contrato N° 29.02.04/2024 - Contratada: Diego Pereira Fechine-ME, CNPJ nº 33.634.178/0001-43. Assina Pela Contratada: Diego Pereira Fechine. Valor: R\$ 67.375,00 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais). Assina Pela Contratante: Alcides Leite da Silva Neto – Secretário. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024. **Pereiro-CE, 29 de fevereiro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.13012025-CPSMQ/02.13012025-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/003-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratadas: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, inscrito Sob N° 05.199.870/0001-55, vencedora dos Lotes: 01 e 04, no valor de R\$ 104.499,04 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarto centavos); Medici Hospitalar LTDA, inscrita sob N° CNPJ: 39.986.482/0001-36, vencedora dos Lotes 02, 03, 05 e 06, no Valor de R\$ 140.895,00 (cento e quarenta mil oitocentos e noventa). Fundamentação Legal: Lei N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Mayane Cibelli de Oliveira Assuncao/ Gislane Lira Tomas. **Quixadá-CE, 14 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso da Concorrência Eletrônica N° CE01/2025-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica N° CE 01/2025-SEINFRA, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em manutenção, recuperação e construção de bueiros e de passagem molhada na estrada que liga o Sítio Carnaubinha ao Sítio Santo Izídio no Distrito de Tabainha, Zona Rural do Município de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 31/01/2025. Abertura das Propostas: 31/01/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 31/01/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 15 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Brejo Santo/CE, torna público o Extrato do Contrato N° 2025.01.08.01-01, decorrente da Dispensa de Licitação N° 2025.01.08.01, a saber: Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa no acompanhamento das fases de planejamento inerentes aos processos de contratação pública, junto a Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Órgão Contratante: Câmara Municipal de Brejo Santo/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0043.2.001. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Valor Global: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratada: Vtor Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.984.140/0001-47. Assina Pela Contratada: Jose Veloso Duarte Filho. Assina Pela Contratante: Ranilson Tavares Neves Junior. **Brejo Santo/CE, 15 de janeiro de 2025. Ranilson Tavares Neves Junior - Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo/CE - Poder Legislativo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 1001.01/2025-PMF/SRP/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços para fornecimento de refeições comerciais, lanches e coffee break para atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 31 de janeiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 15 de Janeiro de 2025. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Contratal: Contrato N° 2022.09.16.01/06. Origem: Ata de Registro de Preços N° 2022.09.16.01/01 - Pregão Eletrônico N° 2022.09.16.01-PERP. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Geisson Kelisson de Souza Santos Comercio. CNPJ N° 19.593.376/0001-85. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à composição da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 50.474,55 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 12 306 0410 2.041 - Alimentação escolar na educação infantil. / 12 306 0410 2.042 - Alimentação escolar no Ensino fundamental. / 12 306 0410 2.043 - alimentação escolar na educação de jovens de adultos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: A partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2023. Signatário das partes: Maria do Socorro Barreto de Oliveira e Geisson Kelisson de Souza Santos. Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023. **Jaguaruana/CE, 28 de setembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. CONTRATADAS: N M TRANSPORTE LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE. PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0412.01/2024-CE. VALOR vencedora com o valor global de R\$ 3.355.950,48 (Três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Amaury Lopes Tabosa. ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Neto Pereira Mendes. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Contratual: Contrato N° 2022.09.16.01/07. Origem: Ata de Registro de Preços N° 2022.09.16.01/01 - Pregão Eletrônico N° 2022.09.16.01-PERP. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: T Soares Rodrigues Comercio Varejista - CNPJ N° 30.946.397/0001-70. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à composição da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 222.678,40 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 12 306 0410 2.041 - Alimentação escolar na educação infantil / 12 306 0410 2.042 - Alimentação escolar no ensino fundamental. / 12 306 0410 2.043 - Alimentação escolar na educação de jovens de adultos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: A partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2023. Signatário das partes: Maria do Socorro Barreto de Oliveira e Thiago Soares Rodrigues. Data da assinatura: 29 de novembro de 2023. **Jaguaruana/CE, 29 de novembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Contratual: Contrato N° 2022.09.16.01/05. Origem: Ata de Registro de Preços N° 2022.09.16.01/01 - Pregão Eletrônico N° 2022.09.16.01-PERP. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: T Soares Rodrigues Comercio Varejista - CNPJ N° 30.946.397/0001-70. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à composição da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 112.258,00 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 12 306 0410 2.042 - Alimentação escolar no ensino fundamental. / 12 306 0410 2.043 - Alimentação escolar na educação de jovens de adultos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Vigência: A partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2023. Signatário das partes: Maria do Socorro Barreto de Oliveira e Thiago Soares Rodrigues. Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023. **Jaguaruana/CE, 28 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 07.13012025-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/005-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de material odontológico e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Jose Felicio Filho, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: Medicina Hospitalar LTDA, inscrita sob N° CNPJ: 39.986.482/0001-36, vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 05, no Valor Total de R\$ 571.246,23 (quinhentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos); Fundamentação Legal: Lei N° 14.133, de 2021 e na Lei N° 8.078, de 1990 - Código de defesa do consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 – gerenciamento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Gislane Lira Tomas. **Quixadá-CE, 14 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.27122024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2023/005-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção diária dos veículos e gerador de energia da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ. Contratada: 01. Mack IX Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ: 29.589.489/0001-60, vencedora no valor de R\$ 45.021,50 (quarenta e cinco mil vinte e um reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Lei N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.001–Gerenciamento do CPSMQ; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistenio da Nobrega Lima / George Cavalcante de Faria. **Quixadá-CE, 14 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 08.13012025-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2023/006-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da demanda do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: Literal Comercio e Servicos LTDA, inscrita sob N° CNPJ: 18.089.849/0001-49. Vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 24.608,20 (vinte e quatro mil seiscentos e oito reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: Lei N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; 0101 10 302 0403 2.002 – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025, com Recursos Próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistenio da Nobrega Lima / Francisco Maia de Oliveira. **Quixadá-CE, 14 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Chamamento Público n° 001/2025. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2025, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer do dia 17 de janeiro até o dia 05 de fevereiro de 2025, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, nº 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 12:00 horas e também no sítio eletrônico do Município de Jardim. Esclarecimentos: Fone (88) 3481-7468. **Jardim/CE, Antônio Luiz de Santana Neto - Secretário Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica(o) N° 2024.12.23.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 16 de janeiro de 2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 31 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica(o), do tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global, tombada sob o N.º 2024.12.23.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das escolas e creches Municipais, junto a Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 15 de janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato N° 01.070125-SEINFRA – Processo Originário: Concorrência Eletrônica N° PCS-CE-01.161024-SEINFRA – Objeto: Pavimentação em pedra tosca de diversas vias na sede do município de Santa Quitéria/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Contratada: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ n° 35.764.462/0001-60 – Valor: R\$ 656.763,90 (seiscientos e cinqüenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 07/12/2025 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal n° 14.133/21 – Signatários: Melissa Sousa (CONTRATANTE); Francisco Sergio Moura de Abreu Filho (CONTRATADA).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.01.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.01.15.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 17 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 29 de janeiro de 2025, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 15 de janeiro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – EXTRATO DE CONTRATO N° 20240419 – CONCORRÊNCIA N° 2024.11.11.02 – CONTRATO N°: 20240419. ORIGEM: Concorrência N° 2024.11.11.02. **CONTRATANTE:** Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos. **CONTRATADA(O): I B PONTE CASTRO LTDA.** **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação em piso intertravado na sede do Município e Distrito de Ibicuã, conforme projeto básico em anexo para atender as necessidades da Secretaria de Infra-estrutura e Rec. Hídricos do Município de Piquet Carneiro/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 499.870,86** (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Projeto 1001.154510342.1.039 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no Valor de R\$ 499.870,86. **VIGÊNCIA:** 18 de Dezembro de 2024 a 03 de Junho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Dezembro de 2024. **Piquet Carneiro-CE, 16 de Janeiro de 2025.** **Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – EXTRATO DE CONTRATO N° 20250015 – CONCORRÊNCIA N° 2024.11.11.01 – CONTRATO N°: 20250015. ORIGEM: Concorrência N° 2024.11.11.01. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **CONTRATADA(O): I B PONTE CASTRO LTDA.** **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma de edificações de uso público para implantação de centros de culturas na sede e distrito de Ibicuã, conforme projeto básico em anexo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto vinculada a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 580.624,47** (Quinhentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 0503.133920522.1.015 Restauração e Manutenção dos Prédios da Rede Ferroviária do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no Valor de R\$ 580.624,47. **VIGÊNCIA:** 09 de Janeiro de 2025 a 02 de Junho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2025. **Piquet Carneiro-CE, 16 de Janeiro de 2025.** **Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 PROCESSO N° 2025.01.14.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08h, do dia 29 de Janeiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 001/2025, Processo N° 2025.01.14.01. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Rede de Ensino Público Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos; <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 3516-1800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/N, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 16 de Janeiro de 2025.** **Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024** cujo objeto é **CONTARATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TIPO MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **28 de JANEIRO de 2025**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 14 de janeiro de 2025. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0011601001/25. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADO A ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE SÃO BENEDITO - CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro e Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Benedito - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a partir deste aviso e até o dia 29 de Janeiro de 2025 até às 09h59min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>. Abertura das Propostas acontecerá no dia 29 de Janeiro de 2025, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 29 de Janeiro de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Agente de Contratação/Pregão, na Rua Residencial Aeroporto, s/nº, Aeroporto – São Benedito - CE: www.gov.br/compras, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>. São Benedito/CE, 15 de janeiro de 2025. Maria Sthefany Martins - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso do Pregão Eletrônico N° PE 01/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE01/2025-SEMED, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações técnicas detalhadas no Convênio N° 140/2022, Processo N° 06187536/2022, celebrado com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>; <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 29/01/2025. Abertura das Propostas: 29/01/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 29/01/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tianguá, 15 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **30 de janeiro de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 01.DIV-PE/2025 com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM BASE NA TABELA SEINFRA DE INSUMOS 028.1 (COM DESONERAÇÃO) EM VIGOR, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 15 de janeiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Secretaria de Educação e Desporto - Aviso de Pregão Eletrônico N° 05.001/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio do Secretário de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 05.001/2025-SRP, ID nº 90001/2025, que tem como objeto a Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventuais aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades da Sede da Secretaria, Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Guaiuba/Ce. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.Guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 09h00min do dia 29/01/2025. Abertura das Propostas: 29/01/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 29/01/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Mailton Araújo Nocrato – Secretário de Educação e Desporto, 15 de janeiro de 2025.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **30 de janeiro de 2025** às 10h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **01.SME-CHP/2025** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnep.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 15 de janeiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **28 de janeiro de 2025** às 13h:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **01.SAS-PE/2025** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnep.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 15 de janeiro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Pré - Qualificação 09.001/2024-PQ. O Agente de Contratação da Comissão de Licitação de Guaiúba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Pré-qualificação, cujo Objeto a Pré-Qualificação visando à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do Sistema de Iluminação Pública do Município de Guaiúba-CE, chegando ao seguinte Resultado: Empresa Habilitada: Dinamic Service - Demais, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei Nº 14.133/21. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. **Rosicléia da Silva Magalhães - Agente de Contratação da Comissão de Licitação. Guaiúba - CE - 15/01/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Pré-Qualificação - 05.001/2025-PQ. A Secretaria de Educação e Desporto através do Secretário Municipal de Educação e Desporto, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 06 de fevereiro de 2025, estará recebendo os documentos de pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica Nº. 05.001/2025-CE cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando à contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da escola E. E. B. M. Novo Santo Antônio do Município de Guaiúba-CE. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE, situada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba - CE, dentro do horário de 08h00min às 14h00min. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> (Portal de Licitações do TCE/CE); <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiúba - CE) e <https://www.gov.br/pnep/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). **Guaiúba/CE, 15 de janeiro de 2025. Jose Mailton Araujo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro tornam público o Extrato do Contrato, resultante do Pregão Eletrônico Nº 1208.01/2024. Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, tatames e material esportivo destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. Dotação: 04.04.12.122.0231.2.008. 04.04.27.812.0616.2.023. 04.04.12.122.0037.2.007. 13.13.12.361.0231.2.062. 13.13.12.365.0271.2.064. Elemento: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00 / 4.4.90.52.00. Contratada: D F de S Silva - Bazar Alternativo, CNPJ Nº 04.599.190/0001-66. Contrato Nº 02.10.01/2024. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Assina Pela Contratada: Diosneci Ferreira de Sena Silva. Contratada: Vertentes Materiais Esportivos LTDA, CNPJ Nº 52.755.750/0001-77. Contrato Nº 02.10.03/2024. Valor: R\$ 76.835,00 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Assina Pela Contratada: Ricardo Tadeu da Silva. Contratada: Laguna Esporte LTDA, CNPJ Nº 52.307.066/0001-22. Contrato Nº 02.10.05/2024. Valor: R\$ 6.548,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Assina Pela Contratada: Denise Maciel Clemencio. Assina Pela Contratante: Alcides Leite da Silva Neto - Secretário. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. **Pereiro-CE, 02 de outubro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Pereiro torna público o Extrato do Contrato resultante do Pregão Eletrônico Nº 1107.01/2023-SRP: Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Rede Municipal de Ensino. Junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. Dotação: 0404.12.361.0234.2.011. 0404.12.365.0271.2.018. 0404.12.365.0271.2.019. 0404. 0404.12.122.0037.2.007. 0404.12.122.0231.2.008. Elemento: 33.90.30.00. Contrato Nº 10.08.02/2023 - Contratada: R M Figueiredo LTDA-ME - FE Supermercado, CNPJ nº 11.990.584/0001-06. Assina Pela Contratada: Raimundo Moraes de Figueiredo. Valor: R\$ 139.387,90 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Assina Pela Contratante: Alcides Leite da Silva Neto – Secretário de Educação e Desporto. Vigência: 31 de dezembro de 2023. **Pereiro-CE, 10 de agosto de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Pereiro torna público o Extrato do Contrato resultante do Pregão Eletrônico Nº 1707.01/2023-SRP: Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material esportivo, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, tudo conforme Anexo I. Dotação Orçamentária: 0404.12.122.0037.2.007. Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - 44.90.52.00. Contrato Nº 22.08.03/2023 - Contratada: Bruna Alves de Souza - ME (100SPORTS), CNPJ nº 26.176.661/0001-66. Valor: R\$ 106.946,20 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Assina Pela Contratada: Bruna Alves de Souza. Contrato Nº 22.08.05/2023 - Contratada: D F de S Silva - Bazar Alternativo, CNPJ nº 26.176.661/0001-66. Valor: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscientos e oitenta reais). Assina Pela Contratada: Diosneci Ferreira de Sena Silva. Contrato Nº 22.08.07/2023 - Contratada: Educando Comércio de Artigos Pedagógicos LTDA, CNPJ nº 43.853.693/0001-78. Valor: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Assina Pela Contratada: Maria Roseli da Silva Santos, CPF nº ***.481.790-**. Assina Pela Contratante: Alcides Leite da Silva Neto – Secretário. Vigência: 31 de dezembro de 2023. **Pereiro-CE, 22 de agosto de 2023. Ermilson Dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Termo de Extinção Bilateral de Contrato Administrativo - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.002. O Município de Camocim/CE, através da Agente de Contratação, torna público, o termo de extinção bilateral de contrato administrativo do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.002, cujo o Objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte universitário e transporte escolar rural e urbano para os alunos do município de Camocim, estado do Ceará. Tendo em vista que o município de Camocim/CE e a empresa vencedora Colinas Construções Transportes e Serviços LTDA assinaram a Rescisão Bilateral de Contrato administrativo com assinatura 14/01/2025. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 15 de Janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 165, alínea “d” da Lei nº 14.33/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 0801.02/2025-PE, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia elétrica, para atender as demandas da UBS João Silva Guerra, junto à Secretaria de Saúde do Município de Itatira/CE. Itatira - CE, 15 de janeiro de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 25.01.01-PE
– A Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Itapiopoca, através do seu Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 28 de Janeiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 25.01.01/PE. Objeto: **Registro de Preços para Contratação de fornecimento de gás de cozinha (GLP) e vasilhames (botijão) para suprir a necessidade das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Itapiopoca - Ceará.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.tce.ce.gov.br/>; <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 15 de Janeiro de 2025. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 004/2025-PE, cujo Objeto é o **Registro de Preço visando a Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 16 de Janeiro de 2025 a 28 de Janeiro de 2025, às 14h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 16 de Janeiro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos (Agente de Contratação).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2025-PE, cujo Objeto é o **Registro de Preço visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, serviços fúnebres e translado, conforme termo de referência, necessários para atendimento às necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica assistidas pela Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 16 de Janeiro de 2025 a 28 de Janeiro de 2025, Fase de Disputa de Lances: 29 de Janeiro de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 16 de Janeiro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO: PREGAO ELETRONICO N° 2024.12.13.01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO EDITAL CONVOCATÓRIO. **LICITANTES VENCEDORES: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA,** CUJO VALOR TOTAL R\$ 3.288.558,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINTENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), REFERENTE AO ITEM: 01, E J.M. CONERCIAL DE COMBUSTIVEL & TRANSPORTES LTDA, CUJO VALOR TOTAL R\$ 4.616.374,08 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO ITEM: 02. **ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI N° 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES – JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGAO ELETRONICO N° 2024.12.13.01. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO EDITAL CONVOCATÓRIO. **LICITANTES VENCEDORES: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA,** CUJO VALOR TOTAL R\$ 3.288.558,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINTENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), REFERENTE AO ITEM: 01, E J.M. CONERCIAL DE COMBUSTIVEL & TRANSPORTES LTDA, CUJO VALOR TOTAL R\$ 4.616.374,08 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO ITEM: 02. **HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI N° 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES – JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 00.002/2024-SPR O(A) SEC. DE INFRA, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna Público que realizará as 09:00, do dia 31 de Janeiro de 2025, no Endereço Eletrônico <https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/>, Pregão N° 00.002/2024-SPR. Objeto: Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Umirim/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos <https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/> - <https://WWW.UMIRIM.CE.GOV.BR/>. Informações no Email: LICITACAO@UMIRIM.CE.GOV.BR: -- ou no Endereço: Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim/CE. Umirim/CE, 15 de Janeiro de 2025. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Pregoeiro(A).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica n° 2025.01.15.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de creche pré-escola tipo 01 (padrão FNDE), com localização no Bairro Trajano Nogueira, sede do Município de Barro/CE, conforme Termo de Compromisso nº 965483/2024/FNDE/CAIXA. Abertura: 31 de Janeiro de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de janeiro de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de Editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 15 de Janeiro de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 1001.01/2024-SRP – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 30 de Janeiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 1001.01/2024-SRP. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas das diversas Secretarias de Saúde do Município de Acaraú. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 14 de Janeiro de 2025. **Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Wanderley Pereira Diniz; Ordenador de Despesas. Extrato do Contrato N° 2024.11.21.001 - SRHMA resultante da Pregão Eletrônico N° 2024.08.14.001 - GM; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos para manutenção dos sistemas de abastecimento de água destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do município; Valor do Contrato: R\$ 39.604,00; Dotação Orçamentária: 01.12.12.04.122.0402.2041; Contratado e signatário: RN Irrigação Comercial de Bombas Ltda, Raimundo Nonato dos Santos; Elemento de Despesa: 33.90.30.00/44.90.52.00; Vigência: 31/12/2024; Data da assinatura: 21/11/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2025.01.08.01/CE/PMC - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ no entorno da Praça de Eventos, localizada na Sede do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 31/01/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croatá.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Juscíê Pereira da Silva.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato N° 20250114.01** – Processo Originário: Tomada de Preços N° TP/061223.01/ SEINFRA – Objeto: **REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA** – Contratante: **Secretaria de INFRAESTRUTURA** – Contratada: **P V R CAETANO LTDA, CNPJ 40.705.347/0001-54** – Valor global: de **R\$ 1.144.734,72** (um milhão cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos); – Data da Assinatura do Contrato: **14/01/2025** – Vigência: **12 (meses)** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal n° 8.666/93** – Signatário: **Valdemir Farias Torres (CONTRATANTE); Paulo Victor Ramos Caetano; (CONTRATADA)**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços de Transporte Escolar da Rede Universitária do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 31 de janeiro de 2025, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 17 de janeiro de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pnpc.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 15 de janeiro de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de Fevereiro de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14.01.02/2025.05/PE, para o seguinte objeto: Serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS do Município de Amontada - CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 15 de janeiro de 2025. Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de Janeiro de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14.01.03/2025.05/PE, para o seguinte objeto: Aquisição de alimentos para formação de cestas básicas para distribuição a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município de Amontada-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 15 de Janeiro de 2025. Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2024.11.11.01 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público para os devidos fins, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO originária do processo Licitatório na Modalidade Concorrência N° 2024.11.11.01, cujo **VENCEDOR** foi: **I B PONTE CASTRO LTDA**, com o **VALOR TOTAL de R\$ 580.624,47** (Quinhentos e Oitenta Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos). **Piquet Carneiro-CE, 16 de Janeiro de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2024.11.11.02 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público para os devidos fins, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO originária do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência N° 2024.11.11.02, cujo **VENCEDOR** foi: **I B PONTE CASTRO LTDA**, com o **VALOR TOTAL de R\$ 499.870,86** (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos). **Piquet Carneiro-CE, 16 de Janeiro de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato N° 2023.06.26.05/SEINFRA. Objeto: Pavimentação em diversas Ruas do Município de Mauriti/CE. Empresa: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Fundamentação Legal: O Art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 06 (seis) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Ricardo Denis de Souza Leal. **Mauriti/CE, 26 de dezembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.01.09.01/PE/PMC - Objeto: Contratação de serviços mecânicos em geral para manutenção de veículos, máquinas e motocicletas pertencentes às Secretarias do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 29/01/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croatá.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Juscilê Pereira da Silva.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 03/2025. OBJETO: Registro de Preços para mochilas. Integra do Edital: www.idt.org.br. Início do acolhimento: 16/01/25; fim do acolhimento: 28/01/2025 às 8:40h; sessão: 28/01/2025 às 9h no site: www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Fortaleza/CE, 16/01/24. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CEL.

*** *** ***

DESTINADO(A)

